DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Tributos arrecadados 3
Outros Atos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cosmorama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cosmorama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cosmorama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cosmorama
CNPJ 45.162.054/0001-91
Rua Joaquim da Costa Maciel, nº 1261 – Centro
Telefone: (17) 3836-9220
Site: www.cosmorama.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Câmara Municipal de Cosmorama
Rua João Belila, nº 790 – Centro
Telefone: (17) 3836-1295
Site: www.cmcosmorama.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cosmorama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cosmorama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Cosmorama

Contratada**: GRUPO FUTURO - GESTAO DE SAUDE CNPJ: 32.839.901/0001-68**

Objeto: Fica prorrogado o presente contrato administrativo nº 024/2021, cujo objeto é **"contratação de empresa para prestação de serviços médicos de responsabilidade técnica e clinica na Unidade Básica de Saúde Santo Antônio do munícipio de Cosmorama, pelo período de 12 (doze) meses",** para o período de 30 (trinta) dias, a contar da data do vencimento, ou seja, do dia 12 de fevereiro de 2023 a dia 12 de março de 2023, conforme o artigo 57, II da Lei 8.666/93. **PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021 - PROCESSO N.º 016/2021**. Assinatura: 10 de fevereiro de 2023. LUIS FERNANDO GONÇALVES – Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Cosmorama

Contratada**: GRUPO FUTURO - GESTAO DE SAUDE CNPJ: 32.839.901/0001-68**

Objeto: Fica prorrogado o presente contrato administrativo nº 024/2021, cujo objeto é **"contratação de empresa para prestação de serviços médicos de responsabilidade técnica e clinica na Unidade Básica de Saúde Santo Antônio do munícipio de Cosmorama, pelo período de 12 (doze) meses",** para o período de 11 (onze) meses, a contar da data do vencimento, ou seja, do dia 12 de março de 2023 a dia 12 de fevereiro de 2024, conforme o artigo 57, II da Lei 8.666/93. **PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021 - PROCESSO N.º 016/2021**. Assinatura: 12 de março de 2023. LUIS FERNANDO GONÇALVES – Prefeito Municipal

.....

Município de Cosmorama
R Joaquim da Costa Maciel 1261
45162054/0001-91 Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Fevereiro
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.50.0.1.00.01	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA - IPTU	8.199,89	11.875,98	20.075,87
1112.50.0.1.00.02	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA - ITU	2.379,61	1.548,10	3.927,71
1112.53.0.1.00.00	ITBI- PRINCIPAL	47.043,27	13.791,39	60.834,66
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	88.527,40	93.214,69	181.742,09
1113.03.4.1.00.00	IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	28.404,82	0,00	28.404,82
1114.51.1.1.00.00	ISSQN-PRINCIPAL	251.127,65	131.898,03	383.025,68
1121.50.0.1.00.00	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PRINCIPAL	2.205,22	0,00	2.205,22
1122.01.0.1.00.01	TAXAS DE LICENC. P/ FUNCION.ESTAB.COMERICAL E INDUSTRIAL	525,00	0,00	525,00
1122.01.0.1.00.02	TAXAS DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	9.514,96	3.478,26	12.993,22
1122.01.0.1.00.03	TAXAS DE LICENÇA P/ EXERC. COMÉRCIO EVENTUAL - AMBULANTE	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.00.04	TAXAS DE CEMITÉRIOS	882,00	147,00	1.029,00
1122.01.0.1.00.05	TAXAS DE LIMPEZA PÚBLICA	1.908,53	2.539,49	4.448,02
1122.01.0.1.00.06	TAXAS DE EXPEDIENTE	9.726,58	7.807,88	17.534,46
1122.01.0.1.00.07	TAXAS OUTRAS - PRINCIPAL	0,00	603,54	603,54
	Sub Total	450.444,93	266.904,36	717.349,29
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE FPM-COTA MESAL - PRINCIPAL	1.214.488,68	1.619.062,33	2.833.551,01
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE ITR- PRINCIPAL	5.386,89	764,22	6.151,11
	Sub Total	1.219.875,57	1.619.826,55	2.839.702,12
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	1.242.753,16	926.971,63	2.169.724,79
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	858.274,40	223.290,82	1.081.565,22
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	6.633,76	5.027,08	11.660,84
	Sub Total	2.107.661,32	1.155.289,53	3.262.950,85
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.2.00.01	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.2.00.01	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA	1.139,02	403,92	1.542,94
1121.01.0.6.00.00	TAXAS INSPEÇÃO,CONTR.FISCAL.-JUROS	0,00	0,00	0,00
1121.50.0.2.00.00	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-MULTAS JUROS	295,97	0,00	295,97
	Sub Total	1.434,99	403,92	1.838,91
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.4.00.01	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	2.607,57	2.717,46	5.325,03
1114.51.1.4.00.01	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.4.00.01	TX DE INSPEçãO, CONTR E FISC - DíVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	420,98	403,26	824,24
	Sub Total	3.028,55	3.120,72	6.149,27
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-664.842,91	-554.358,73	-1.219.201,64
	Sub Total	-664.842,91	-554.358,73	-1.219.201,64

Município de Cosmorama
R Joaquim da Costa Maciel 1261
45162054/0001-91 Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Fevereiro
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Page 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	Total	3.117.602,45	2.491.186,35	5.608.788,80

COSMORAMA, 28 de fevereiro de 2023

LUIS FERNANDO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

HÉLIO CÉSAR MACHADO
CONTADOR - CRC: 1SP-246712/O-0/SP

HELDER ANTONIO LOPES PIRES
TESOUREIRO

Prefeitura Municipal de Cosmorama/SP
Departamento Municipal de Educação e Cultura

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2015/2025

Rua Sebastião José da Costa, nº 745, Centro, CEP 15.530-000, Cosmorama/SP
Fone (17) 3836 1277 / E-mail: educacao@cosmorama.sp.gov.br / cultura@cosmorama.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Cosmorama/SP
Departamento Municipal de Educação e Cultura

PREFEITO DE COSMORAMA
Claudinei Monteiro Gil

VICE-PREFEITO
Luis Fernando Gonçalves

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Leandro Briz Vieira

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Marineide Aura de Souza

DEMAIS VEREADORES
Alcides Pinto de Souza
Dr. Antônio Carlos Marques
Antonio Roberto Archillia Flores
Gilmar Pereira Rosa
Idair Camilo Borges
Monica Maria Feliciano Gomes Rodrigues
Vagner Donizete dos Santos

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Luciana Mara Pereira
Maria Aparecida Fernandes Sagioneti
Maria Augusta Santos Silva
Dione Maribel Lissoni Figueiredo

ORIENTAÇÃO
Júlia Rita Franco Pereira Assistência Educacional Técnica para elaboração do Plano Municipal de Educação/MEC

SECRETÁRIO DA EQUIPE DE TRABALHO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Breno Sampaio Fassani

Rua Sebastião José da Costa, nº 745, Centro, CEP 15.530-000, Cosmorama/SP
Fone (17) 3836 1277 / E-mail: educacao@cosmorama.sp.gov.br / cultura@cosmorama.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Cosmorama/SP
Departamento Municipal de Educação e Cultura

PRESIDENTE DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Fernanda Santana Casagrande

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Marisa Aparecida Rodrigues

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Eunice Miranda Siqueira Garcia

PRESIDENTE DO CONSELHO TUTELAR
Maria Rosana Ferreira Batista Machado

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Laís Angélica Alves

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Danila Aparecida Fernandes Bacani

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
Luiz Henrique Machado

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Luciane Fernanda Alves

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Thamara Minto Borges

Prefeitura Municipal de Cosmorama/SP
Departamento Municipal de Educação e Cultura

EQUIPE DE TRABALHO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/COMISSÃO

Dione Maribel Lissoni Figuiredo	Diretora do Departamento Municipal de Educação
Marisa Aparecida Rodrigues	Presidente do Conselho Municipal de Educação
Cristina Sayeg	Assessora Educacional da Prefeitura de Cosmorama
Thais Fernanda Rodrigues	Representantes do Poder Executivo
Hélio Cesar Machado	
Daniele de Castro Figueiredo Martins	Representantes do Departamento Jurídico
Elton Marzochi Delacorte	
Monica Maria Feliciano Gomes Rodrigues	Representantes do Poder Legislativo
Alcides Pinto de Souza	
Breno Sampaio Fassani	Representantes do Departamento Municipal de Educação
Luciana Mara Pereira	
Thamara Minto Borges	Representantes da Sociedade Civil
Fabio Carlos Arelhano	
Lucinei Jucela Munhoz Sabadoto	Representantes da Assessoria Técnico Pedagógico da Educação Infantil
Ana de Oliveira Romero	
Fernanda de Carvalho Casagrande	Representantes da Assessoria Técnico Pedagógico do Ensino Fundamental
Marisa Aparecida Rodrigues	
Maria Aparecida Fernandes Sagioneti	Representantes de Gestores da Educação Infantil e Ensino Fundamental
Maria Augusta dos Santos Silva	
Marina Aparecida Rodrigues da Silveira	Representantes de Professores da Educação Infantil
Juliane Maria Garcia Lissoni Lanjoni	
Pedro Silva Machado	Representantes dos Pais da Educação Infantil
Alessandra Cabral Menezes	
Marta da Silva Batagin	Representantes dos Pais do Ensino Fundamental
Sulamita Pontes Lopes	
Priscila Aparecida da Silva	Representantes do CME (Conselho Municipal de Educação)
Gláucia Regina Gonçalves de Oliveira	
Fábia Calister de Oliveira	Representantes do conselho do FUNDEB
Maria Garcia Lissoni	
Luciano Marzochi Aline	Representantes do Conselho de Alimentação Escolar
Danitieli Ricci Main	
Lucas Marconi Ferreira	Representantes do Conselho Tutelar
Alzenir Ap. da Silveira Peixe	
Márcia Terezinha Ruza Barcela	Representantes de Gestores da Unidade Escolar Estadual
Rosana Ferreira da Silva Giolo	
Luis Fernando Salustiano Alves	Representantes de Docentes da Unidade Escolar Estadual
Rosemeire Menezes Bezerra	
Thamiris Gonçalves Dias	Representantes de Alunos da Unidade Escolar Estadual
Lilian Gardini Polegatti	
Jair Pinto dos Santos	Representantes de pais de alunos da Unidade Escolar Estadual
Solange Martins Pereira Lopes	

Rua Sebastião José da Costa, nº 745, Centro, CEP 15.530-000, Cosmorama/SP
Fone (17) 3836 1277 / E-mail: educacao@cosmorama.sp.gov.br / cultura@cosmorama.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Cosmorama/SP
Departamento Municipal de Educação e Cultura

APRESENTAÇÃO

Cosmorama dá um grande salto de qualidade educativa ao elaborar, de forma democrática e participativa, o Plano Municipal de Educação – PME, para os próximos dez anos. O PME trata do conjunto da educação, no âmbito Municipal, expressando uma política educacional para todos os níveis, bem como as etapas e modalidades de educação e de ensino. Sua elaboração está preconizada no Plano Nacional de Educação – PNE, aprovado pela Lei n° 13.005/2014, que em seu art. 8° declara: "Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei". Obedecendo ao princípio constitucional de gestão democrática do ensino público, preconizada na Constituição Federal Art. 206, Inciso VII, observando a gestão democrática de ensino e educação, a garantia de princípios de transparência e impessoalidade, a autonomia e a participação, a liderança e o trabalho coletivo, a representatividade e a competência, assim foi construído o presente Plano Municipal de Educação, um plano decenal. Ele requereu, de todos os envolvidos, que dele participaram clareza e objetividade a respeito de qual educação queremos. Este processo de construção coletiva, com a demonstração de um forte espírito democrático, aponta para um caminho em que a educação é alicerce para o desenvolvimento de uma sociedade plena. O PME preconiza o que está no Plano Nacional de Educação de forma resumida, os principais aspectos norteadores abordados são: a universalização, a qualidade do ensino, a formação e valorização dos profissionais, a democratização da gestão e o financiamento da educação. Esperamos que o Plano Municipal de Educação de Cosmorama aponte para uma Educação Plena, que contribua para a formação de cidadãos, com uma nova visão de mundo, em condições para interagir na contemporaneidade de forma construtiva, solidária, participativa e sustentável.

Rua Sebastião José da Costa, nº 745, Centro, CEP 15.530-000, Cosmorama/SP
Fone (17) 3836 1277 / E-mail: educacao@cosmorama.sp.gov.br / cultura@cosmorama.sp.gov.br

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COSMORAMA

Acredita-se que a construção de um Plano Municipal de Educação se desenvolveu a partir da mais genuína democracia: a participação direta e constante dos cidadãos. A afirmação não considera propriamente questões legais, mesmo por que o processo acima já é preconizado e garantido por lei, mas por razões que perpassam por concepções e paradigmas historicamente construídos.

O Fórum Municipal de Educação proporcionou momento de discução, reflexão e sistematização para o processo de construção do Plano de Ensino Municipal de Educação ir além das circunstâncias concretas e legais. O propósito é contribuir para a formação de novas concepções; um despertar de consciência capaz de promover uma gestão pensada e vivida por todos. Acredita-se que a rede simbólica do Plano já vem sendo tecida e é preciso, agora, dar corpo a rede de intenções para o Município de Cosmorama nos próximos 10 anos. O Plano, além do documento escrito, feito com a rigorosidade metódica necessária, é capaz de ser palavra-ação. Documento que se move para uma Cosmorama cada vez melhor. Com esta compreensão, entende-se que todos precisam comprometer-se na execução das metas e ações elencadas, porque ao navegar podem-se questionar as ondas, melhorar os barcos, e não parar, pois o mar nos espera.

HISTÓRICO DA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COSMORAMA

O poder Executivo Municipal, por intermédio do Departamento Municipal de Educação, envolvido com as discussões sobre o novo Plano Municipal de Educação, adotou uma metodologia participativa e democrática, envolvendo a Sociedade Civil Organizada, Instituições de Ensino e da Administração Pública e Câmara Municipal – Comissão de Educação, Cultura e Desporto e Unidades Educativas para a elaboração deste Plano Municipal de Educação, que se constitui instâncias de reflexões e decisões, dentre elas: O Fórum Municipal de Educação e a Comissão de Coordenação. Foram realizadas reuniões com os membros do Comitê nomeados pela Portaria Nº 4.640 de 06 de novembro de 2014 e do Conselho Municipal de Educação, demais conselhos e segmentos da sociedade que proporcionaram a participação democrática, a discussão e aprovação das propostas de Metas, para comporem o Plano Municipal de Educação. Após a finalização realizou-se 1 (uma) Audiência Pública na Câmara Municipal para que todos tenham clareza do documento e possam ainda propor alterações se necessárias.

Este Plano Municipal de Educação é definido em um conjunto de Diretrizes e Metas, distribuídos nos diversos Níveis e Modalidades de Ensino, estabelecidos para cada Eixo. Constui-se em um instrumento de resposta às demandas, na área da Educação Pública do Município de Cosmorama, por articular diretrizes, metas e aspirações compartilhadas com legitimidade.

PREFÁCIO

> Para o país que precisa libertar-se política, econômica e culturalmente das peias do atraso e servidão, a apropriação da ciência, a possibilidade de fazê-la não apenas por si mas para si, é condição vital para a superação da etapa da cultura reflexa, vegetativa, emprestada, imitativa, e a entrada em nova fase histórica que se caracterizará exatamente pela capacidade adquirida pelo homem, de tirar de si as idéias de que necessita para compreender a si próprio tal como é e para explorar o mundo que lhe pertence, em benefício fundamentalmente de si mesmo (Pinto, 1979, p. 04).

Prefaciar a presente versão do Plano Municipal de Educação de Cosmorama – PME, feito pela equipe de trabalho do Departamento Municipal de Educação, é algo prazeroso e me dá a chance de pensar que estamos caminhando no sentido de concretização de uma realidade pensada e sonhada. Inicialmente fizemos estudos acerca da legislação, tais como da Constituição Brasileira, das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, do Plano Nacional de Educação-PNE 2001/ 2010, do PNE atual, do Plano Municipal de Educação de Cosmorama 2003 / 2012 e outros documentos similares. Em seguida realizou-se uma sondagem das avaliações sobre os sucessos e insucessos encontrados no percurso do plano anterior e outros estudos comparativos. Foi realizado o Fórum Municipal mobilizando os profissionais da educação municipal, da rede estadual e os segmentos da sociedade civil. Mesmo sem grande organicidade funcional, podemos afirmar que aconteceu um processo de planejamento participativo e democrático, no qual esperamos tenha continuidade na sua execução. Outro ponto a ser considerado, mesmo sem grandes artifícios, é a articulação com as políticas nacional e estadual, por via dos respectivos fóruns de educação. Percebemos ainda que, mesmo de forma precária, vivenciemos o regime de colaboração. Ressalta-se a importância da iniciativa do Conselho Municipal de Educação, que colaborou acerca do papel dos conselhos na busca da reflexão conjunta sobre as questões da educação. Certamente, temos a clara consciência de que estamos em uma caminhada, onde já avançamos em grandes passos, mas, muitos outros precisam ser dados. O presente PME é um desafio a ser enfrentado por todos os que, direta ou indiretamente, estão envolvidos com a educação de Cosmorama. Afinal, se todos são educadores, temos que atuar, coletivamente, na luta pela formação de crianças, jovens e adultos que sejam competentes e formadores conscientes para pensar e agir no mundo globalizado. A missão da educação não é de um é de todos, pois se fortalece na união do pensamento coletivo. Já somos parcialmente vitoriosos, mas, a vitória completa virá quando construirmos uma escola de qualidade total, com docentes realizados como educadores e estudantes satisfeitos em sua construção do processo de ensino e aprendizagem que o capacite para o amanhã. Para concluir, busco a assertiva de Saviani (1984, p. 67) que diz

> A pressão em direção à igualdade real implica a igualdade de acesso ao saber, portanto, a distribuição igualitária dos conhecimentos disponíveis. Mas aqui também é preciso levar em conta que os conteúdos são históricos e o seu caráter revolucionário está intimamente associado à historicidade. Assim, a transformação da igualdade formal em igualdade real está associada à transformação dos conteúdos formais, fixos e abstratos, em conteúdos reais, dinâmicos e concretos.

Profa Dra Dione Maribel Lissoni Figueiredo
Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura

ABREVIATURAS UTILIZADAS NO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADCT – Atos das Constituições Transitórias
APE – Assessoria a Planejamento Educacional
CE – Constituição Estadual
CEB – Câmara de Educação Básica
CEE – Conselho Estadual de Educação
CF – Constituição Federal
CME – Conselho Municipal de Educação
CNE – Conselho Nacional de Educação
COEDI – Conselho de Educação de Desenvolvimento Infantil
DSE – Departamento de Suprimento Escolar
ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente
EPT – Educação Para Todos
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional
FPM – Fundo de Participação do Município
FUNDEB – O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação HTP – Horário de Trabalho Pedagógico
ICMS – Imposto Sobre Circulação Mercadoria e Serviços
INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
IOF – Imposto Sobre Operações Financeiras
IPI – Imposto Sobre Produtos Industrializados
IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano
IPVA – Imposto Sobre Veículos Automotivos
IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte
ISS – Imposto Sobre Serviços
ITBI – Imposto de Transferência de Bens Imóveis
ITR – Imposto Territorial Rural
LDB – Lei de Diretrizes e Bases
MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
MEC – Ministério da Educação
PME – Plano Municipal de Educação
PNE – Plano Nacional de Educação
PNSE – Programa Nacional de Saúde Escolar
PPA – Plano Plurianual
SAREM – Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar Municipal
SE – Secretaria de Educação
SEEC – Serviços de Estatísticas Educacionais
DEC – Departamento Municipal de Educação
UNESCO – Organização das Nações Unidas Para a Educação, a Ciência e a Cultura
LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias
PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar
CNAE – Comissão Nacional de Alimentação.
FAE – Função de Assistente ao Estudante
PAE - Departamento de Assistência ao Escolar
CIEP – Centros Integrados de Educação Pública
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INAM – Instituto de Alimentação e Nutrição
SAEB – Sistema de Avaliação da Educação Básica
ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio

Prefeitura Municipal de Cosmorama/SP
Departamento Municipal de Educação e Cultura

Departamento Municipal de Educação e Cultura
Unidos por uma educação de qualidade

SUMÁRIO

Pag.

INTRODUÇÃO .....
1 JUSTIFICATIVA 21
2 PROCESSO HISTÓRICO..... 22
3 OBJETIVOS..... 24
4 PLANEJAMENTO, GESTÃO E AÇÃO 25
4.1 Acompanhamento e avaliação do plano de ação 25
4.2 Educação com ensino de qualidade 25
5 ASPECTOS HISTÓRICO E GEOGRÁFICOS DO MUNICÍPIO DE COSMORAMA 26
5.1 Resumo histórico 26
5.2 Origem do nome 26
5.3 Fundação 26
5.4 Personagem central da criação do município 26
5.5 Distrito de paz 26
5.6 Distrito policial..... 27
5.7 Progresso 27
5.8 Emancipação política..... 27
5.9 Instalação..... 27
5.10 Festividades..... 27
6 ASPÉCTOS FÍSICOS E GEOGRÁFICOS..... 28
6.1 Localização..... 28
6.2 Vias de acesso 29
6.3 Bacias hidrográficas 29
6.4 Clima 29
6.5 Temperatura..... 29
6.6 Relevo..... 29
6.7 Solo..... 29
6.8 Índice Pluviométrico 29
7 INFRA-ESTRUTURA 30
8 ASPECTOS POPULACIONAIS 31
8.1 População – Cosmorama 31
8.2 População urbana e rural 31
9 ASPECTOS ECONÔMICOS..... 34

10 SISTEMA DE SAÚDE 35
11 ASPECTOS CULTURAIS 36
12 SISTEMAS DE SANEAMENTO 38
13 SISTEMA SOCIAL 40
14 REDE ESCOLAR 41
14.1 Aspectos Educacionais 41
14.1.1 Situação Educacional da Rede Municipal 41
14.2 Indicadores educacionais 41
14.3 Rede física 43
15 REGIME DE COLABORAÇÃO 46
16 CAPACIDADE FINANCEIRA DISPONÍVEIS PARA A EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO 47
17 - ARRANJOS DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (ADE) E O ADE NOROESTE PAULISTA 50
18 METAS E ESTRATÉGIAS 53
19 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO 105
BIBLIOGRAFIA 106
ANEXOS 109

LISTA DE TABELAS

Pag.

Tabela 01 – Número de habitantes 31
Tabela 02 - População Total, por gênero, Rural/Urbana, Cosmorama-SP 31
Tabela 03 - Informações sobre o Município de Cosmorama..... 32
Tabela 04 - Longevidade, Mortalidade e Fecundidade – Cosmorama/SP 33
Tabela 05 - Índice de desenvolvimento humano – 2010-2014..... 33
Tabela 06 - População por sexo, cor e faixa etária 33
Tabela 07 - Quantitativo de jovens e adultos que estão sendo inseridos no mercado de trabalho segundo a cor/raça 33
Tabela 08 - Produto Interno Bruto – Cosmorama-SP..... 34
Tabela 09 - Produto Interno Bruto – Renda Per Capta – Cosmorama/SP 34
Tabela 10 - Estabelecimento de Saúde por tipo e localização..... 35
Tabela 11 - Taxa de natalidade e mortalidade 35
Tabela 12 - Eventos, cursos de formação cultural, grupos municipais, conselhos municipais e equipamentos culturais..... 37
Tabela 13 – Abastecimento de água. 38
Tabela 14 - Dados educacionais 41
Tabela 15 - População não alfabetizada 41
Tabela 16 - População não alfabetizada 41
Tabela 17 - Situação educacional da rede municipal. Matrículas por dependência administrativa – regime normal e especial 42
Tabela 18 – Total de matrículas 42
Tabela 19 - Situação educacional da rede municipal. Matrículas por dependência administrativa 42
Tabela 20 - Matrícula por localização segundo a dependência administrativa em 2014 43
Tabela 21 - Números de professores por área de atuação em 2014 43

Tabela 22 - Número de escolas segundo a forma de ocupação – 2014 44
Tabela 23 - Número de salas de aula – ensino fundamental – 2014 44
Tabela 24 - Número de salas de aula – educação infantil – 2014 44
Tabela 25 - Resultado da Prova Brasil - Rede Estadual em Cosmorama 44
Tabela 26 – Rede física estadual e municipal – 2013 44
Tabela 27 - Espaço físico da rede municipal 45
Tabela 28 – Capacidade financeira 47
Tabela 29 – Receita e despesas do FUNDEB 47
Tabela 30 – Outras receitas do ensino 48
Tabela 31 - Educação infantil evolução da matrícula inicial em educação infantil na rede municipal 54
Tabela 32 - Percentual da população de 4 e 5 anos que frequentou a escola em 2013 54
Tabela 33 – Atendimento de crianças 54
Tabela 34 - situação educacional da rede municipal, matrículas por dependência administrativa – regime normal e especial 55
Tabela 35 - Situação educacional da rede municipal, matrículas por dependência administrativa – regime parcial e integral 55
Tabela 36 - Indica a Taxa de Crescimento Populacional – Para cálculo de projeção. 55
Tabela 37 - Projeção de Atendimento Ensino Infantil das Crianças de 4 a 5 anos 56
Tabela 38 – Percentual da população de 0 a 3 anos que frequentou a escola. 57
Tabela 39 - Atendimento das crianças de 0 a 3 anos 57
Tabela 40 - Projeção de Atendimento Ensino Infantil das Crianças de 0 a 3 anos 58

Tabela 41 - Formação inicial e continuada dos profissionais de educação infantil no ano de 2014 60
Tabela 42 – Quantidade de Professores da Educação Infantil com Pós-Graduação no ano de 2014 60
Tabela 43 - Porcentagem de matrículas em tempo integral na Educação Infantil / Todas as redes 61
Tabela 44 – Matrículas em tempo integral – 4 a 5 anos 61
Tabela 45 – Matrículas em tempo integral – 0 a 3 anos 62
Tabela 46 - Ações que o município vai indicar com apoio da união, do estado e do município. 64
Tabela 47 - Evolução da matrícula inicial em ensino fundamental rede estadual e municipal município: 2010-2015 64
Tabela 48 - Percentual da população de 6 a 14 anos que frequentou a escola em 2013 65
Tabela 49 – Atendimento dos alunos do ensino fundamental de 6 a 14 anos 65
Tabela 50 - Atendimento de alunos de 11 à 14 anos de idade 65
Tabela 51 – Dados dos alunos de 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental 66
Tabela 52 – Projeção de Atendimento dos alunos do Ensino Fundamental de 6 a 14 anos 66
Tabela 53 - Alunos com distorção idade/série ano do EF (6 a 10 anos) 67
Tabela 54 – Porcentagem de alunos que concluíram a 8ª série/ 9 º ano na Idade Certa 2013 67
Tabela 55 – Alunos concluintes 68
Tabela 56 - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequentam a escola 70
Tabela 57- Atendimento a população de 15 a 17 anos em 2014 70
Tabela 58 - Matrículas no Ensino Médio 70
Tabela 59 – Matriculados no Ensino, médio por idade 71

Tabela 60 – Matriculados no Ensino Médio, aprovação, evasão e reprovação 71
Tabela 61 – Distorção idade/Série/Ano do Ensino Médio 71
Tabela 62 - Projeção de Taxa Líquida de Matrícula 72
Tabela 63 - Alfabetização até o final do 3º ano 73
Tabela 64 - Projeção de concluintes 73
Tabela 65 - Resultado da Avaliação Nacional da Alfabetização – ANA – 2013 74
Tabela 66 – Escolas municipais que atendem em tempo integral. 75
Tabela 67 – Matricula em tempo integral – rede municipal 76
Tabela 68 – Projeção do Ideb 78
Tabela 69 – Resultado do Ideb – Rede Municipal e Rede Estadual. 79
Tabela 70 - Projeção do Ideb. 79
Tabela 71 - Resultado da Prova Brasil - Rede Estadual em Cosmorama 80
Tabela 72 - Resultado da Prova Brasil - Rede Municipal em Cosmorama 80
Tabela 73 - População não alfabetizada por cor – população acima de 15 anos - município de Cosmorama 85
Tabela 74 - Taxa de Escolaridade média da população de 15 anos ou mais 85
Tabela 75 - Indicador 4 - Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequentou a escola em 2013 88
Tabela 76 – Atendimento Especializado. 89
Tabela 77 – Número de atendimento especializado 89
Tabela 78 – Escolaridade média da população 92
Tabela 79 - Porcentagem de professores da Educação Básica com curso superior 94
Tabela 80 – Profissionais da educação básica – 2015 94
Tabela 81 - Profissionais da Educação Municipal - 6º ao 9º ano 95

Tabela 82 - Profissionais da Educação Estadual:- 6º ao 9º Ano..... 95
Tabela 83 - Porcentagem de professores da Educação Básica com Pós-Graduação..... 96
Tabela 84 - Profissionais da Educação com Pós-Graduação em 2015 97
Tabela 85 – Estruturação do quadro do magistério municipal 100
Tabela 86 - Existência de instrumentos de gestão democrática nos municípios..... 101

LISTA DE GRÁFICOS

Pag.

Gráfico 01 - Distribuição da população por sexo, segundo os grupos. 32
Gráfico 02 - Renda per Capta – Município de Cosmorama – Anos de 2010-2015 34
Gráfico 03 – Investimento Municipal em Educação e Cultura 36
Gráfico 04 – Investimento municipal em educação e cultura em relação ao PIB 36
Gráfico 05 – Tratamento de esgoto 38
Gráfico 06 – Volume de esgoto tratado 39
Gráfico 07 – Taxa de crescimento anual do volume de esgoto tratado 39
Gráfico 08 - Indicador 1A - Percentual da população de 4 e 5 anos que frequentou a escola em 2013 54
Gráfico 09 - Percentual da população de 0 a 3 anos que frequentou a escola 57
Gráfico 10 – Percentual da população de 6 a14 anos que frequentou a escola em 2013 65
Gráfico 11 – Porcentagem de alunos concluírem o Ensino Fundamental 8ª série/ 9 º ano na Idade Certa até 2025 67
Gráfico 12 - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequentam a escola 70
Gráfico 13 - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequentam a escola 72
Gráfico 14 - Alfabetização até o final do 3º ano 73
Gráfico 15 - Escolas municipais que atendem em tempo integral 75
Gráfico 16 – Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares 76
Gráfico 17 – Evolução do Ideb do município 78

Gráfico 18 - Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade. 85

Gráfico 19 - Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade..... 86

Gráfico 20 - Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensino fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional. 87

Gráfico 21 - Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequentou a escola em 2013 89

Gráfico 22 - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos. 92

Gráfico 23 - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural. 93

Gráfico 24: Escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres. 93

Gráfico 25: Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos. 93

Gráfico 26 – Profissionais da educação infantil e de 1º ao 5º ano 95

Gráfico 27 - Profissionais da Educação de 6 ao 9º Ano em 2015 95

Gráfico 28 – Percentual de professores com pós-graduação de 2007 a 2013 97

Gráfico 29 - Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu em 2013. 97

Gráfico 30 - Profissionais da Educação com Pós-Graduação em 2015 98

Prefeitura Municipal de Cosmorama/SP
Departamento Municipal de Educação e Cultura

LISTA DE FIGURAS

Pag.

Figura 01 - Praça Central de Cosmorama..... 26
Figura 02 - Igreja Matriz de Cosmorama 26
Figura 03 – Vista aérea da cidade de Cosmorama..... 28
Figura 04 – Mapa do Estado de São Paulo..... 28
Figura 05 – Mapa do Estado de São Paulo com a localização do município de Cosmorama..... 28
Figura 06 – Mapa da cidade de Cosmorama 28
Figura 07 – Mapa do Arranjo de Desenvolvimento da Educação (ADE)..... 51

INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Educação constitui-se em uma política educacional formada por reflexões, intenções e ações que formam o conjunto do atendimento do município; caminho a percorrer; no fortalecimento de ações planejadas dos governos e continuidade das políticas educacionais; é um instrumento que possibilita a melhoria da qualidade da educação no município, por meio de metas que garantam o direito da educação de qualidade e o avançar deste direito.

1 JUSTIFICATIVA

O Plano Municipal de Educação – PME de Cosmorama contempla diagnósticos, diretrizes, objetivos e metas para todos os níveis e modalidades de ensino, procurando racionalizar e tornar eficiente o uso de recursos e estabelecendo prioridades nas políticas educacionais para atender às necessidades da população cosmoramense nos próximos dez anos.

O PME é uma exigência da Lei Federal 10.172/01 (artigo 2º), que aprovou e instituiu o Plano Nacional de Educação – PNE; Lei 13.005, de 26 de junho de 2014 que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE), A elaboração do Plano Municipal é também determinada pela Constituição Federal (artigo 214) e pela Constituição do Estado de São Paulo (artigo 241).

O PME está em consonância com o fixado no Plano Nacional de Educação - PNE, que estabelecem diretrizes e metas educacionais visando, em última instância, ao aprofundamento da democracia e ao progresso educativo, social e tecnológico de todo o País.

2 PROCESSO HISTÓRICO

A Lei 13.005, de 26 de junho de 2014 que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE), com diretrizes e metas para serem cumpridas num prazo de dez anos, fixou metas educacionais e de construção, ao longo de uma década.

Estendeu, assim, para outras esferas de governo e da sociedade a discussão e a responsabilidade de elaborar, a partir das diretrizes e metas nacionais e das especificidades locais, os Planos Estaduais e Municipais de Educação.

A elaboração do Plano Municipal de Educação é fruto de um longo e árduo processo, de debates com todos os segmentos da sociedade.

Trata-se de um processo no qual as instituições e educadores cosmoramenses tiveram intensa participação.

Os principais marcos desse processo ajudam a situar o Plano Municipal numa perspectiva histórica.

"1932 - Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova expressa a necessidade de um plano amplo e unitário para promover a reconstrução da Educação no País.

1934 - Constituição Federal incluiu um artigo determinando como competência da União fixar o Plano Nacional de Educação.

1962 - Foi elaborado pelo MEC e aprovado pelo Conselho Federal de Educação o primeiro Plano Nacional de Educação, para um período de oito anos.

1967 - Constituição Federal repete o dispositivo sobre o Plano Nacional de Educação.

1988 - Constituição Federal determina o estabelecimento, por lei, do Plano Nacional de Educação, com duração plurianual, visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis.

1993-1994 - Processo de elaboração do Plano Decenal de Educação para Todos, atendendo a compromisso firmado por países, entre os quais também o Brasil, com maiores índices de analfabetismo e déficits no atendimento da escolaridade obrigatória na Conferência Mundial de Educação para Todos, realizada pela UNESCO, em Jomtien (Tailândia), em 1990.

1996 – A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394) determina que a União encaminhe ao Congresso Nacional, no prazo de um ano após a

promulgação dessa Lei, o Plano Nacional de Educação, com diretrizes e metas para os dez anos seguintes, em sintonia com a Declaração Mundial sobre Educação para Todos.

A Lei 9.394, de 1996, que "Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional", determina nos artigos 9º e 87, respectivamente, que cabe à União a elaboração do Plano, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e institui a Década da Educação.

1998 - Apresentação ao Poder Legislativo de dois projetos de PNE: do II CONED e do MEC.

1998-2000 - Processo legislativo, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, com debates, emendas, sugestões, apresentação de Substitutivo e aprovação do PNE.

2001 - O Presidente sanciona a Lei 10.172 que institui o Plano Nacional de Educação (PNE), com vetos a nove metas, propostos pelo Ministério da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão, que ainda não foram submetidos à votação do Congresso Nacional.

Lei 13.005, de 26 de junho de 2014 que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE).

3 OBJETIVOS

Estabelecer ações de integração da Rede Municipal de Educação à realidade socioeconômico e cultural da comunidade atendida. Listar, organizar, selecionar, planejar, orientar, e executar ações e metas pedagógicas e administrativas pertinentes à Educação Infantil e Ensino Fundamental tendo em vista a prioridade e melhoria da qualidade de ensino da rede municipal de educação. O Departamento Municipal de Educação busca por meio de fundamentação legal visa atender às necessidades básicas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e às prioridades da Educação no Município, atendendo ao artigo 214 (CF) – A Lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração plurianual, visando a articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e à integração das ações do Poder Público que conduzam à:

I – erradicação do analfabetismo;

II – universalização do atendimento escolar;

III – melhoria da qualidade de ensino;

IV – formação para o trabalho;

V – promoção humanística, científica e tecnológica do país.

4 PLANEJAMENTO, GESTÃO E AÇÃO

O Departamento Municipal de Educação é o órgão que conhece a situação da clientela escolar e constrói a visão de um futuro educacional melhor; estabelece metas para a sua gestão e coloca em prática um plano de ação, envolvendo e comprometendo a sociedade e o conjunto da administração pública, ao promover um processo de planejamento participativo e integrado. Planejamento é a ferramenta de gestão.

4.1 Acompanhamento e avaliação do plano de ação

Acompanhar a execução do plano de ação é o procedimento que vai indicar em que medida a gestão está promovendo as mudanças desejadas na vida escolar do nosso município, analisando a variação entre a situação existente anteriormente as ações planejadas e as novas situações. Esta variação oferece indicadores quantitativos e qualitativos, previamente definidos em função das metas e resultados esperados.

A avaliação possibilita o ajuste do plano, a percepção de novas necessidades e objetivos, podendo mesmo levar a mudanças nas ações propostas.

4.2 Educação com ensino de qualidade

Investir no desenvolvimento de um ensino de qualidade, com vistas a padrões de qualidade de ensino é o grande desafio do DME.

Potencializar os recursos técnicos - didáticos das escolas municipais, redirecionarem investimentos com prioridade na alfabetização (leitura, escrita, interpretação e cálculo); apostar em soluções locais, construir uma nova cultura política, criar alternativas próprias, mobilizar a sociedade e transformar a vontade coletiva de mudança em parcerias produtivas em favor da aprendizagem da população da Educação Infantil (0 a 3anos - Creche) (4 e 5 anos Maternal I e II) e Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) é objetivo prioritário do Departamento.

A autonomia, a gestão democrática e a mobilização são instrumentos poderosos para que a educação no município se transforme em fonte de iniciativa e criatividade na formulação de políticas públicas que respondam as necessidades locais.

5 ASPECTOS HISTÓRICO E GEOGRÁFICOS DO MUNICÍPIO DE COSMORAMA

5.1 Resumo histórico

O Cel. Militão Alves Monteiro, fundou o patrimônio denominado Santa Helena, na linha tronco que partia de Tanabi, nas proximidades do Córrego do Cavalinho. Com o tempo verificou-se que o Povoado não estava bem localizado para a instalação de uma indústria (Máquina de Beneficiamento de Café), e o Cel Militão, juntamente com Antonio Cândido Borges, escolheram um novo local, mais no perímetro (em torno da já existente "Venda do Tatiano"), em terras de Antonio Cândido Borges, onde o agrimensor Germano Robach demarcou a área em quarteirões e datas, com era de praxe. A demarcação é concluída a 10 de outubro de 1931, tendo como limitantes externos Manoel Inácio Pimenta e Militão Alves Monteiro, os quais decorridos algum tempo, também se animaram a retalhar as terras limítrofes do povoado, visando a sua expansão.



Figura 01 - Praça Central de Cosmorama



Figura 02 - Igreja Matriz de Cosmorama

5.2 Origem do nome

Kosmos = Mundo – Orama = Vista - Cosmorama "Vista do Mundo"; tendo como cognome Cosmorama "Cidade Evangelho".

5.3 Fundação

Dia 10 de Outubro de 1931.

5.4 Personagem central da criação do município

Coronel Militão Alves Monteiro e Antonio Cândido Borges.

5.5 Distrito de paz

Foi criado em 1936, pela Lei 2.659 de 09 de setembro de 1936.

5.6 Distrito policial

Foi criado em 1937, com a nomeação de Antonio de Martins para Subdelegado de Polícia; Fermino Barbosa de Souza para primeiro Suplente e José Luvizari para segundo Suplente de Delegado.

5.7 Progresso

Em 1944, com a chegada da Estrada de Ferro Araraquarense (EFA), acentuou-se o progresso da Vila, pela proximidade da nova estação ferroviária (02 kms).

5.8 Emancipação política

Foi elevado a município em 1948, pela Lei n.º 233, de 24 de dezembro de 1948.

5.9 Instalação

O município foi instalado em 09 de abril de 1949; tendo como primeiro Prefeito (eleito), o Senhor José Rodrigues Moreno; e como primeiro Presidente da Câmara, o Senhor Nasser Marão; sendo a Câmara composta por 13 vereadores.

5.10 Festividades

Em janeiro (Dia 06 “Festa de Reis”); em junho (Dia 13 “Festa do Padroeiro” – Santo Antonio), e em outubro (Dia 10 - “Festa de Aniversário de Fundação da Cidade” e Festa do Peão de Boiadeiro).

6 ASPÉCTOS FÍSICOS E GEOGRÁFICOS

O município de Cosmorama possui uma área de 443,819 km^2, cerca de 19.000 alqueires de terras, estando situado ao noroeste do Estado de São Paulo, na região de governo de Votuporanga e região administrativa de São José do Rio Preto.

6.1 Localização

A sede municipal:

Latitude Sul: 20º29'

Longitude W. Gr. 49º47'

Distância da Capital: 500 kms por rodovia e a 461 kms em linha reta.

Altitude: 545 mts acima do nível do mar.



Figura 03 – Vista aérea da cidade de Cosmorama.



Figura 04 – Mapa do Estado de São Paulo



Figura 05 – Mapa do Estado de São Paulo com a localização do município de Cosmorama

2.2 - Limites: Municípios limítrofes:
Ao norte: Álvares Florence
Ao sul: Tanabi
A leste: Américo de Campos e Palestina
A oeste: Votuporanga e Sebastianópolis do Sul

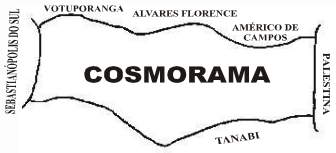

Figura 06 – Mapa da cidade de Cosmorama

6.2 Vias de acesso

Rodovias – SP-320 (Euclides da Cunha)

SP-479 (Miguel Jabur Elias)

Ferrovias – Fepasa/SP

Hidrovia – Tietê/Paraná (a 70 km)

Aeroportos – Votuporanga (a 20 km) e S.J. Rio Preto (a 65 km)

Portos – Santos (a 560 km)

Estradas Municipais:

Pavimentada – 24 km

Terra Batida – 576 km

6.3 Bacias hidrográficas

Bacia Pardo Grande. O município é banhado pelos rios São José dos Dourados e Rio Preto; tendo como principais Ribeirões: Piedade e Bonito; e como principais córregos: Água Amarela, Cavalinho e Retiro.

6.4 Clima

Tropical com invernos secos.

6.5 Temperatura

Média das máximas: 32º; Média das mínimas: 9º; Média compensada: 20,5º

6.6 Relevo

Apresenta-se ligeiramente ondulado.

6.7 Solo

Grupo Bauru Arenito, oferecendo ótimas condições para lavoura moto mecanizada.

6.8 Índice Pluviométrico

Anual 1.700 mm.

7 INFRA-ESTRUTURA

7.1 Energia elétrica

7.2 Telefonia

7.3 Transportes e comunicação

7.4 Vias de acesso: terrestre

Município de Cosmorama - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

8 ASPECTOS POPULACIONAIS

Cosmorama, segundo dados do IBGE, possuía em 2014 uma população de 7.123 habitantes, o que nos leva a uma taxa de crescimento anual de - 0,32. A população reside em quase sua totalidade na zona urbana e há um número considerável de população chamada e/ou denominada flutuante devido ao trabalho nas usinas de cana-de-açúcar da região.

8.1 População – Cosmorama

Tabela 01 – Número de habitantes

Ano	População	Densidade geográfica	Taxa de crescimento anual	Grau de urbanização	Índice de envelhecimento
2014	7.123	16,13	-0,32	72,06	132,15

Fonte: seade.gov.br

8.2 População urbana e rural

Localizado na região de Votuporanga, o município de Cosmorama tem uma densidade aproximada de 16,25 habitantes por km2.

Tabela 02 - População Total, por gênero, Rural/Urbana, Cosmorama-SP

	População (2000)	População (2010)	Área Total	Densidade demográfica
População total	7.372	7.214	443 Km²	16,25
Homens	3730	3730		
Mulheres	3642	3642		
Urbana	****	4945		
Rural	****	2.269		

Fonte IBGE 2010

Gráfico 01 - Distribuição da população por sexo, segundo os grupos.

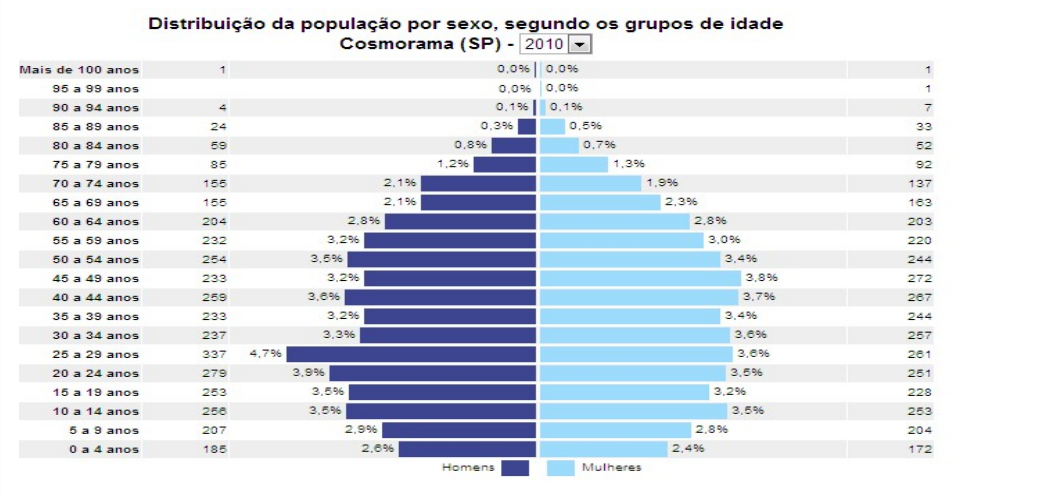

Fonte IBGE 2010

Tabela 03 - Informações sobre o Município de Cosmorama

População (Localização / Faixa Etária)	Ano	0 a 3 anos	4 a 5 anos	6 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 24 anos	25 a 34 anos	35 anos ou Mais	Total
Urbana	2000	195	141	633	260	487	586	2.002	4.304
	2007	188	98	577	209	539	652	2.349	4.612
	2010	183	118	560	208	510	796	2.568	4.943
Rural	2000	125	99	442	175	282	473	1.471	3.067
	2007	96	40	295	100	217	289	1.251	2.288
	2010	89	53	274	87	204	296	1.266	2.269
Total	2000	320	240	1.075	435	769	1.059	3.473	7.371
	2007	284	138	872	309	756	941	3.600	6.900
	2010	272	171	834	295	714	1.092	3.834	7.212

PIB(2)	IDH(3)	IDI(4)	Taxa de analfabetismo(5)	
			População de 10 a 15 anos	População de 15 anos ou mais
80.615	0.76	0.80	1.20	13.90

Fonte: (1) IBGE - CENSO 2000 E 2010 e Contagem 2007; (2) IBGE - 2008, A preços correntes (1 000 R$); (3) Índice de Desenvolvimento Humano - PNUD - 2000; (4) Índice de Desenvolvimento da Infância - Unicef - 2004;(5) IBGE - Censo Demográfico de 2000. Nota: No resultado Total da população, o IBGE inclui a população estimada nos domicílios fechados além da população recenseada. No caso dos municípios que não participaram da contagem a população é toda estimada.

Tabela 04 - Longevidade, Mortalidade e Fecundidade – Cosmorama/SP

Densidade demográfica (hab/km²)	Mortalidade infantil até 1 ano (por ml)	Expectativa de vida (anos)	Taxa de fecundidade (filhos por mulher)	Taxa de alfabetização	Índice de desenvolvimento urbano	IDH- M -renda	IDH – M Longevidade	IDH – M Educação
16,70	19,72	69,29	2,39	87,3%	0,755	0,684	0,738	0,844

Fonte: IBGE - 2012

Tabela 05 - Índice de desenvolvimento humano – 2010-2014

Ano	IDH	%
2010	0,721	0,721%
2011	0,722	0,722%
2012	0,719	0,719%
2013	7,404	7,404%

Fonte: IBGE - 2012

Tabela 06 - População por sexo, cor e faixa etária

Faixa etária	Total	Sexo	
		Masculino	Feminino
0-09	768	392	376
10-24	1520	788	732
25-59	3550	1785	1785
61 ou mais	1376	687	689

Fonte IBGE 2010

Tabela 07 - Quantitativo de jovens e adultos que são inseridos no mercado de trabalho segundo a cor/raça

Faixa etária	Total		Raça	
			Branca	Negra
16 ou mais	2172	Homem	1637	535
16 ou mais	1364	Mulher	1088	277

Fonte IBGE 2010

9 ASPECTOS ECONÔMICOS

Tabela 08 - Produto Interno Bruto – Cosmorama-SP

2008	2009	2010	2011	2012
R$ 80.635.000	R$ 86.792.000	R$113.207.000	R$ 130.104.000	R$ 129. 011.000

FONTE: http://tabnet.datasus.gov.br

Tabela 09 - Produto Interno Bruto – Renda Per Capta – Cosmorama/SP

2008	2009	2010	2011	2012
R$ 11.403,59	R$ 12.345,89	R$15.692,73	R$ 18.064,98	R$ 17.940,58

FONTE: http://tabnet.datasus.gov.br

A mão de obra mais exercida em nosso município é a da lavoura por se tratar de uma economia basicamente agropecuária.

Gráfico 02 - Renda per Capta – Município de Cosmorama – Anos de 2010-2015

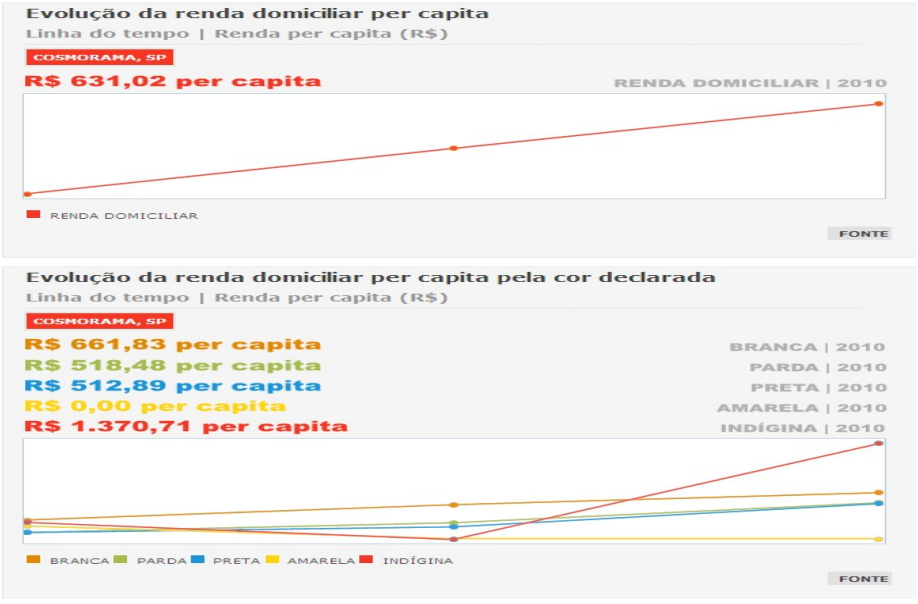

Fonte: deespask 2013.

10 SISTEMA DE SAÚDE

O sistema de saúde de Cosmorama é considerado por:

Tabela 10 - Estabelecimento de Saúde por tipo e localização

Localização	Posto de saúde	Centro de saúde	Unidade Mista	Pronto Socorro	Hospital
Urbana	1	**	**	1	**
Rural	1	**	**	**	**
Total	2	**	**	1	**

FONTE: Departamento Municipal de Saúde

Tabela 11 - Taxa de natalidade e mortalidade

Ano	Taxa de natalidade	Taxa de mortalidade	%
2010	9,70%	70	79,7%
2011	10,41%	75	85,41%
2012	10,43%	75	85,43%
2013	9,60%	69	78,6%

Fonte: IBGE 2010

11 ASPECTOS CULTURAIS

A pesquisa abaixo mostra o investimento público em educação e cultura no município elaborado a partir dos dados disponibilizados pelo Ipea - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.

Gráfico 03 – Investimento Municipal em Educação e Cultura



Fonte: deespask 2013.

Gráfico 04 – Investimento municipal em educação e cultura em relação ao PIB



Fonte: deespask 2013.

Tabela 12 - Eventos, cursos de formação cultural, grupos municipais, conselhos municipais e equipamentos culturais

Eventos	Anuais
Cursos de artes em geral	Cursos de pintura, bordados e artesanatos em geral.
Grupos municipais	Folia de Reis
Conselhos municipais	Conselho Municipal de Cultura
Equipamentos culturais	Cine Cosmorama Fachini, Biblioteca Municipal.

Fonte: Departamento Municipal de Educação e Cultura

12 SISTEMAS DE SANEAMENTO

O saneamento básico de Cosmorama - Água e Esgoto são de responsabilidade do Sistema Municipal.

Tabela 13 – Abastecimento de água.

Abastecimento de água	Unidades
Número de economias abastecidas, de economias ativas abastecidas e de domicílios	2.076
Número de economias ativas abastecidas residenciais	1.762

Fonte: IBGE 2010

Gráfico 05 – Tratamento de esgoto



Fonte: deespask 2013

Gráfico 06 – Volume de esgoto tratado



Fonte: deespask 2013

Gráfico 07 – Taxa de crescimento anual do volume de esgoto tratado





Fonte: deespask 2013

13 SISTEMA SOCIAL

O município conta com Departamento de Assistência Social devidamente estruturado, onde são viabilizados e executados os programas e projetos assistenciais desenvolvidas em parceria com os governos Estadual e Federal bem como a prestação de serviços de assistência prestados à população carente no município, procurando priorizar os mais necessitados favorecendo condições para que haja a inclusão social e consequentemente a melhoria da qualidade de vida dos atendidos.

A Assistência Social Municipal tem como prioridade de atendimento os segmentos: Crianças e Adolescentes, Família, Idoso, Pessoas Portadoras de Deficiência.

14 REDE ESCOLAR

Identificação das Redes de Escolas: Estadual e Municipal – com respectiva especificação dos níveis e modalidades: para a Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, condições de funcionamento, etc.

14.1 Aspectos Educacionais;

14.1.1 Situação Educacional da Rede Municipal .

14.2 Indicadores educacionais

Tabela 14 - Dados educacionais

População de 4 a 17 anos (%)	
2000	22,5
2007	19,0
2010	18

Fonte: IBGE 2014

Tabela 15 - População não alfabetizada

Ano	Municipal				
	Número	Urbana	Rural	%	Total
2010	493	7,53%	9,97%	17,5	493

Fonte: IBGE 2014

Tabela 16 - População não alfabetizada

POPULAÇÃO EM IDADE ESCOLAR					
Ano	0 a 3 anos	4 a 6 anos	7 a 14 anos	15 a 17 anos	Total 4 a 17 anos
2000	362	340	934	384	1.658
2007	284	214	796	309	1.319
2010	272	257	748	295	1.300

Fonte: IBGE 2014

Tabela 17 - Situação educacional da rede municipal. Matrículas por dependência administrativa – regime normal e especial

Município De Cosmorama Total De Matrículas – 2008 -2013					
Ano	Creche	Pré-escola	Anos iniciais do ensino fundamental	Anos iniciais do ensino fundamental	Ensino médio
2008	27	194	413	421	279
2009	27	135	400	437	266
2010	52	122	402	445	262
2011	48	153	396	419	266
2012	55	160	455	353	253
2013	78	138	467	375	264

Fonte: MEC/INEP.

Tabela 18 – Total de matrículas

TOTAL DE MATRÍCULAS -2013 –EI-EF				
Rede	**Ensino Fundamental**	**Ensino Fundamental Normal**	**Ensino Fundamental Especial**	**Total**
Estadual	***	***	***	***
Municipal	842	92,16	7,84	842

Fonte: deepask 2013.

Tabela 19 - Situação educacional da rede municipal. Matrículas por dependência administrativa

TOTAL DE MATRÍCULAS -2013 –EI-EF-EM				
Rede	**Ensino Fundamental**	**Ensino Fundamental Iniciais**	**Ensino Fundamental Finais**	**Total**
Estadual	***	***	***	***
Municipal	**842**	**55,46**	**44,54**	**100%**

Fonte: deepask 2013.

A situação educacional destacada elenca dados de atendimento escolar dos 6 anos a 17 anos e mostra que o município atende à demanda nesta faixa etária, o que o desobriga de ampliar as políticas de expansão quantitativa da educação, a superação da desigualdade educacional, onde o eixo central é a qualidade da educação, a qualidade na gestão da rede municipal, de forma a fazer com que a educação municipal atinja o ápice na democratização e qualidade do atendimento.

14.3 Rede física

A rede municipal de ensino, instalada em prédio cedido do estado, mantêm a conservação do prédio e todo espaço físico. As escolas municipais contam com grande número de materiais didáticos – pedagógicos, tais como: jogos didáticos de alfabetização e cálculo, globos, mapas, pranchas didáticas de botânica, vegetais, corpo humano e outras; uma biblioteca com acerco considerável de livros de leitura infanto-juvenil e de pesquisa.

Possui salas adequadas; Sala de Leitura; Laboratório de Informática; Laboratório de Ciências; Quadra de Esportes; Sala de Recursos/AEE e Pátio Coberto.

A estrutura física das escolas públicas municipais de Educação Infantil é satisfatória, no entanto no Fundamental apresentam-se com grandes problemas nas instalações e é deficiente em acessibilidade.

Observamos a seguir os dados da rede municipal e estadual:

Tabela 20 - Matrícula por localização segundo a dependência administrativa em 2014

	Municipal			Estadual			Total
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	
Pré-Escola	233	09	242	***	***	***	242
Fundamental(inicial)	440	54	494	***	***	***	494
Fundamental(final)	206	***	206	***	***	***	206
Total	879	63	942	***	***	***	942

Fonte: Departamento Municipal de Educação e Cultura

Tabela 21 - Números de professores por área de atuação em 2014

	Municipal			Estadual (5ª a 8ª) (1ª a 3ª - Col)			Total
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	
Pré-Escola	42	1	42	***	***	***	42
Fundamental (1º a 9º ano)	57	4	57	***	***	***	57
Fundamental e Médio	***	***	***	***	***	***	***
Total	99	5	104	***	***	***	104

Fonte: Departamento Municipal de Educação e Cultura

Município de Cosmorama - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Tabela 22 - Número de escolas segundo a forma de ocupação - 2014

Escolas	Próprio
Pré-Escola	03
Fundamental	02
Total	05

Fonte: Departamento Municipal de Educação e Cultura

Tabela 23 - Número de salas de aula – ensino fundamental - 2014

	Municipal			Estadual			Total
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	
Salas	10	04	16	11	**	11	27

Fonte: Departamento Municipal de Educação e Cultura

Tabela 24 - Número de salas de aula – educação infantil - 2014

	Municipal			Estadual			Total
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	
Salas	10	04	16	11	**	11	27

Fonte: Departamento Municipal de Educação e Cultura

Tabela 25 - Resultado da Prova Brasil - Rede Estadual em Cosmorama

Série/Ano	Ano	Matemática	Língua Portuguesa	Padronização Matemática	Padronização Língua Portuguesa
4ª SÉRIE / 5º ANO	2005	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-
	2007	-	-	-	-
8ª SÉRIE / 9º ANO	2005	273.41	246.69	5.78	4.89
	2009	262.84	252.67	5.43	5.09
	2007	253.80	235.72	5.13	4.52

Fonte: Departamento Municipal de Educação e Cultura

Tabela 26 – Rede física estadual e municipal - 2013

Rede	Total Escolas	Educação Infantil	Ensino Fundamental			Ensino Médio
		Creches e Pré-Escolas	1º ao 4º ano.	6º ao 9º ano.	1º ao 9º ano	
Estadual	01	**	**	01	**	01
Municipal	05	03	02	01	01	**
Total	06	03	02	01	01	01

Fonte: Departamento Municipal de Educação e Cultura

Tabela 27 - Espaço físico da rede municipal

Escolas	Área Total	Área Construída	Nº de Salas Construídas	Nº de Salas Especiais	Áreas p/ Esportes	Capacidade Instalada
EMEF "Ana Maria Segura"	**	**	16	**	**	**
EMEIEF "Abdão da Silva Mota'	1.210,49	190,46	**	**	01	**
PEM "Profª Nely Jorge da Cunha"	576,40	263,18	02	**	01	**

Fonte: Prefeitura municipal de Cosmorama

O espaço físico das escolas apresenta-se com boa adequação, atendendo a 100% da demanda manifesta da Rede Municipal de Ensino.

15 REGIME DE COLABORAÇÃO

A Lei nº 1720, de 17 de fevereiro de 1998 – Dispõe sobre o sistema Municipal de Ensino e estabelece normas gerais para sua adequada implantação.

Em 20 de dezembro de 2001, o governo municipal de Cosmorama firma o Termo de Convênio que entre si celebram o Estado de São Paulo, por intermédio do Departamento Municipal de Educação e o Município, objetivando assegurar a continuidade da implantação do Programa de Ação de Parceria Educacional Estado / Município para atendimento do ensino fundamental, mediante a transferência de alunos e de recursos materiais e o afastamento do pessoal docente, técnico e administrativo, que implicará no repasse de recursos do (FUNDEB), correspondentes ao número de matrículas assumidas pelo município. O convênio em pauta discrimina no Plano de Trabalho Aplicação dos Recursos e Cronograma de Desembolso Financeiro, o número de alunos a ser assumido, a estimativa do valor dos recursos financeiros a ser transferido pela SE–FUNDEB ao município e a estimativa do valor do reembolso das despesas decorrentes do pagamento dos vencimentos ou salários e encargos relacionados ao pessoal colocado à disposição do município. Deste programa o município conta no momento apenas com um professor que atua do 1º ao 5º ano na rede.

16 CAPACIDADE FINANCEIRA DISPONÍVEIS PARA A EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

Tabela 28 – Capacidade financeira

Subfunções	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
361 - Ensino Fundamental	4.774.766,46	4.709.041,56	4.357.078,24
362 - Ensino Médio	462.550,57	462.100,57	448.669,54
364 - Ensino Superior	90.395,86	90.395,86	80.477,21
365 - Educação Infantil (Creche)	669.991,30	669.991,30	566.873,13
365 - Educação Infantil (Pré-Escola)	1.010.105,22	1.010.105,22	919.250,00
TOTAL 365 - Educação Infantil	1.680.096,52	1.680.096,52	1.486.123,13
367 - Educação Especial	42.700,00	42.700,00	35.000,00
Vinculadas a Contribuição Social do Salário-Educação	488.227,70	488.227,70	488.227,70
Inativos	0,00	0,00	0,00
Total da Função Educação	**7.538.737,11**	**7.472.562,21**	**6.895.575,82**

Fonte: http://www.fnde.gov.br/fnde-sistemas/sistema-siope-apresentacao/siope-relatorios-municipais.

Tabela 29 – Receita e despesas do FUNDEB

Valores em R$ 1,00

RECEITAS DO FUNDEB	RECEITA REALIZADA
1- RECEITAS	**3.298.699,08**
1.1- Transferências de Recursos do FUNDEB - código 4.17.24.01.00.00	**3.291.640,45**
1.2- Complementação da União ao FUNDEB - código 4.17.24.02.00.00	**0,00**
1.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB - código 4.13.25.01.02.00	**7.058,63**

DESPESAS DO FUNDEB	DESPESA EMPENHADA
2- Pagamento dos Profissionais do Magistério	**2.873.610,15**
2.1- 361 - Ensino Fundamental	2.038.798,36
2.2- 365 - Ensino Infantil	834.811,79
3- Outras Despesas	**425.088,93**
3.1- 361 - Ensino Fundamental	297.900,16
3.2- 365 - Ensino Infantil	127.188,77
4- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (2 + 3)	**3.298.699,08**

Fonte: http://www.fnde.gov.br/fnde-sistemas/sistema-siope-apresentacao/siope-relatorios-municipais.

Tabela 30 – Outras receitas do ensino

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (*caput* do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	**2.119.989,00**	**2.119.989,00**	**0,00**	**2.029.512,97**	**95,73**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	**996.539,00**	**996.539,00**	**0,00**	**740.330,37**	**74,29**
1.1.1- IPTU	860.000,00	860.000,00	0,00	646.791,98	75,20
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	9.807,00	9.807,00	0,00	8.800,05	89,73
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	102.232,00	102.232,00	0,00	61.406,70	60,06
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	24.500,00	24.500,00	0,00	23.331,64	95,23
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos*– ITBI	**540.887,00**	**540.887,00**	**0,00**	**335.937,02**	**62,10**
1.2.1- ITBI	540.887,00	540.887,00	0,00	335.937,02	62,10
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	**336.563,00**	**336.563,00**	**0,00**	**713.084,88**	**211,87**
1.3.1- ISS	330.000,00	330.000,00	0,00	706.782,89	214,17
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	3.600,00	3.600,00	0,00	5.443,31	151,20
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	1.700,00	1.700,00	0,00	583,89	34,34
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.263,00	1.263,00	0,00	274,79	21,75
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	**246.000,00**	**246.000,00**	**0,00**	**240.160,70**	**97,62**
1.4.1- IRRF	246.000,00	246.000,00	0,00	240.160,70	97,62
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**18.485.963,64**	**18.485.963,64**	**0,00**	**15.583.322,88**	**84,29**
2.1- Cota-Parte FPM	7.886.991,64	7.886.991,64	0,00	6.448.952,03	81,76
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.886.991,64	7.886.991,64	0,00	6.324.119,40	80,18
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	124.832,63	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	9.397.107,00	9.397.107,00	0,00	7.929.778,11	84,38
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	47.500,00	47.500,00	0,00	40.042,92	84,30
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	70.531,00	70.531,00	0,00	64.626,53	91,62
2.5- Cota-Parte ITR	243.166,00	243.166,00	0,00	184.165,95	75,73
2.6- Cota-Parte IPVA	840.668,00	840.668,00	0,00	915.757,34	108,93
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**20.605.952,64**	**20.605.952,64**	**0,00**	**17.612.835,85**	**85,47**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	654.079,00	654.079,00	0,00	631.958,12	96,61
5.1- Transferências do Salário-Educação	471.000,00	471.000,00	0,00	476.569,57	101,18
5.2- Transferências Diretas PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas PNAE	0,00	137.913,00	0,00	104.580,00	75,83
5.4- Transferências Diretas PNATE	0,00	45.166,00	0,00	24.861,30	55,04
5.5- Outras Transferências do FNDE	183.079,00	0,00	0,00	25.947,25	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	29.066,00	0,00	42.400,00	145,87
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	**656.079,00**	**683.145,00**	**0,00**	**674.358,12**	**98,71**

Fonte: http://www.fnde.gov.br/fnde-sistemas/sistema-siope-apresentacao/siope-relatorios-municipais.

17 - ARRANJOS DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (ADE) E O ADE NOROESTE PAULISTA

Conforme consta no Art. 2º, do Projeto de Lei de 2011, de Alex Canziani, que dispões sobre Arranjos de Desenvolvimento da Educação (em trâmite no Congresso Nacional) " Por Arranjo de Desenvolvimento da Educação (ADE) entende-se um modelo de trabalho em rede, reunindo um grupo de entes federados com proximidade geográfica e características sociais e econômicas semelhantes, constituído para promover a troca de experiências e a solução conjunta de dificuldades na área da Educação, visando à melhoria de sua qualidade e o fortalecimento do regime de colaboração horizontal, articulado com o vertical."

O projeto Arranjo de Desenvolvimento da Educação do Noroeste do Estado de São Paulo (ADE Noroeste Paulista) nasceu de uma iniciativa do Movimento Todos pela Educação. Em 2009, Mozart Neves Ramos, Presidente do Movimento Todos Pela Educação, apresentou a proposta ao prefeito de Votuporanga, Nasser Marão Filho, que reuniu as lideranças regionais para um primeiro Encontro de Municípios, no dia 14 de agosto, onde participaram, além da equipe propositora do projeto, os municípios do noroeste paulista, representados pelos gestores municipais da educação, e Luiz Felipe D'Ávila, presidente do Centro de Liderança Paulista (CLP).

Em outubro 2009, um segundo Encontro de Municípios reuniu as lideranças propositoras do projeto ADE, o Centro Universitário de Votuporanga, os gestores municipais da educação e suas equipes técnicas para a realização de uma oficina de trabalho focada na construção de um mapa estratégico integrado que apontava os indicadores que receberam menor pontuação no Plano de Ações Articuladas (PAR) realizado por cada município. Essa metodologia identificou as dificuldades comuns a todos para promover o desenvolvimento da qualidade na Educação na região, mas apontou a possibilidade de serem discutidas e trabalhadas coletivamente se contasse com o suporte de um trabalho em rede, no âmbito do território regional, o que permitiria ampliar o conhecimento do sistema e dos benefícios do PAR, fortalecer o regime de colaboração entre municípios e com os outros dois entes federados, facilitar a troca de experiências educacionais e otimizar recursos públicos com foco em melhores resultados para todos.

Atualmente o ADE Noroeste Paulista conta com 47 municípios: Álvares Florence, Américo de Campos, Aspásia, Cardoso, **Cosmorama**, Dirce Reis, Dolcinópolis, Fernandópolis, Floreal, Gastão Vidigal, General Salgado, Indiaporã, Jales, Macedônia, Magda, Marinópolis, Meridiano, Mesópolis, Mira Estrela, Monções, Nhandeara , Nova Canaã Paulista, Nova Castilho, Nova Luzitânia, Olímpia, Ouroeste, Parisi, Pedranópolis, Pontalinda, Pontes Gestal, Populina, Riolândia, Rubinéia, Santa Albertina, Santa Clara D'Oeste, Santa Fé Do Sul , Santa Rita D'Oeste, Santa Salete, Santana da Ponte Pensa, São Francisco, São João de Iracema, Sebatianópolis do Sul, Três Fronteiras, Tanabi, Turiuba, Urânia, Votuporanga.

Figura 07 – Mapa do Arranjo de Desenvolvimento da Educação (ADE)

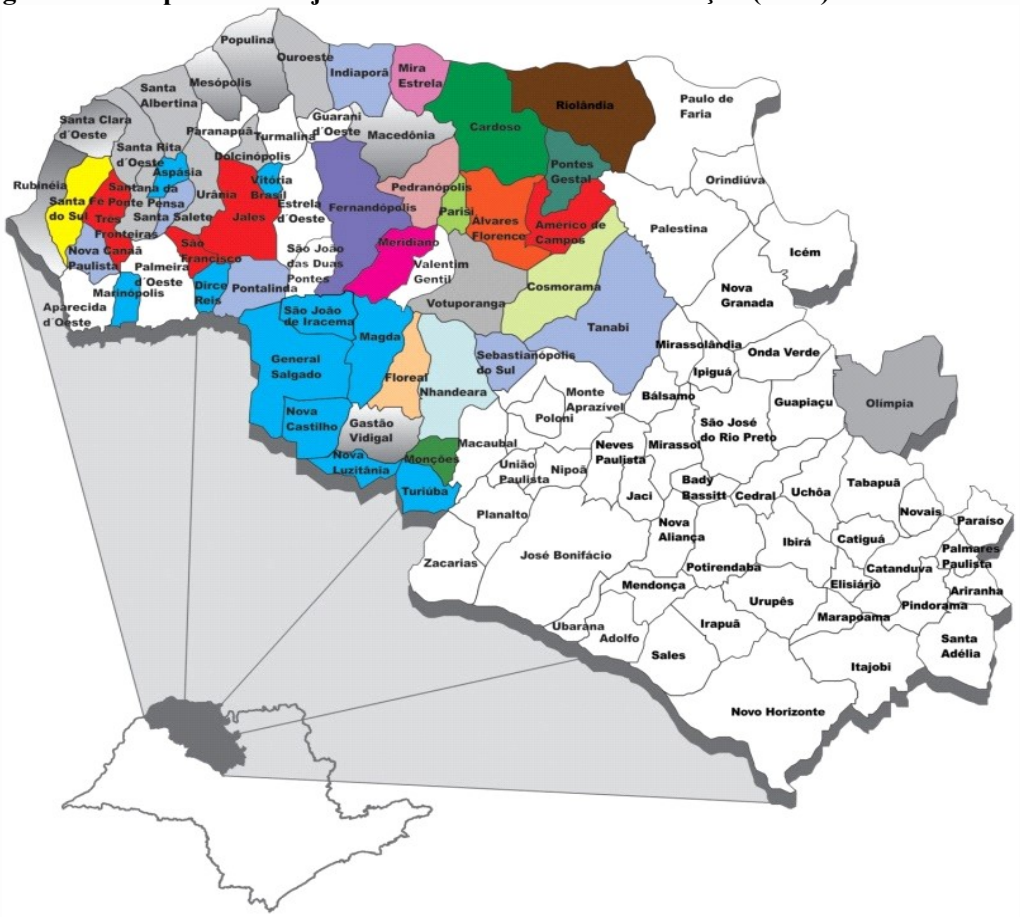

Obs: ADE Noroeste Paulista conta com 47 municípios.

Dentre as inúmeras ações que foram realizadas pelo ADE, esta integração oportunizou avanços na troca de experiências entre os municípios quanto a soluções educacionais no que tange a contratação de professores, elaboração de planos de carreira e remuneração do magistério, reformas, construções e adequações de escolas e formação continuada de professores. Facilitou, ainda, a adesão dos municípios do Arranjo ao Programa "Mais Educação" bem como permitiu a organização de Congressos Internacionais, Seminário e Jornada Internacional de Educação do Noroeste Paulista.

Este trabalho em rede permite cada vez mais a criação de importantes laços entre as cidades participantes e soma esforços com os entes federados no desenvolvimento de uma educação de qualidade.

18 METAS E ESTRATÉGIAS

GRUPO 1: METAS ESTRUTURANTES PARA A GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE, ISTO É, QUE DIZEM RESPEITO AO ACESSO, À UNIVERSALIZAÇÃO DA ALFABETIZAÇÃO E À AMPLIAÇÃO DA ESCOLARIDADE E DAS OPORTUNIDADES EDUCACIONAIS.

Meta 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, 100% (cem por cento) da demanda manifesta de crianças até 3 (três) anos, até o terceiro ano de vigência deste PME e, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de crianças de até 3 (três) anos residentes no município até 2025.

Objetivos:

- Assegurar que o município defina sua política de educação infantil alicerçada nas diretrizes curriculares nacionais, nas normas complementares estaduais e nas sugestões elencadas dos referenciais curriculares nacionais.
- Estabelecer um sistema de acompanhamento, controle e supervisão da educação infantil objetivando oferecer apoio técnico-pedagógico e padrões mínimos de qualidade;
- Garantir o fornecimento de materiais pedagógicos, serviços, espaços e equipamentos adequados e alimentação;
- Melhorar a eficiência e a qualidade do atendimento;
- Garantir a atuação de profissional da saúde e da assistência social como integrante da educação Infantil para subsidiar as tarefas do cotidiano e atendimento;
- Identificar o atendimento da educação infantil na pré-escola e em creches;
- Estabelecer os indicadores e calcular percentuais de oferta na educação infantil;
- Projetar a ampliação da oferta de educação infantil; e
- Criar estratégias de atendimento para a população infantil existente no município de acordo com disposto para a meta 1.

Município de Cosmorama - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Diagnóstico:

Tabela 31 - Educação infantil: Evolução da matrícula inicial em educação infantil na rede municipal

Ano	Municipal			
	Número	Urbana	Rural	Total
2010	159	142	17	159
2011	153	130	23	153
2012	160	137	23	160
2013	216	201	15	216
2014	242	233	09	242

Fonte: Simec 2013 e IBGE 2010.

Tabela 32 - Percentual da população de 4 e 5 anos que frequentou a escola em 2013

Percentual da população de 4 e 5 anos que frequentou a escola em 2013	
Meta Brasil até 2016	Atendimento município
100%	72,8%

Fonte: Simec 2013 e IBGE 2010.

Gráfico 08 - Percentual da população de 4 e 5 anos que frequentou a escola em 2013

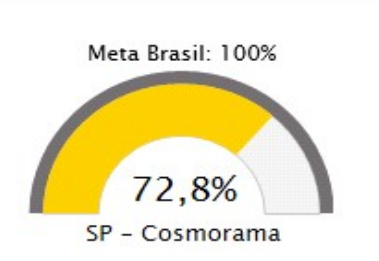

Fonte: Simec 2013 e IBGE 2010.

Tabela 33 – Atendimento de crianças

Atendimento das crianças de 4 e 5 anos					
Anos	Especificação	Demanda da População	Matriculados	Sem Matricula	Meta 2016
2014	Nº de Crianças	150	150	-	100%-
	Percentual	100%	100%	-	-
2015	Nº de Crianças	158	158	-	100%-
	Percentual	100%	100%	-	100%

Fontes: projeção populacional – Seade e gdae.

Tabela 34 - Situação educacional da rede municipal, matrículas por dependência administrativa – regime normal e especial

Ano	Creche	Pré-escola
2008	27	194
2009	27	135
2010	52	122
2011	48	153
2012	55	160
2013	78	138

Fonte: MEC/INEP.

Tabela 35 - Situação educacional da rede municipal, matrículas por dependência administrativa – regime parcial e integral

Rede	Educação Infantil	Parcial	Integral	Total
Municipal	216	46,76	53,24	216
Municipal	***	92,16	7,84	842

Fonte: deepask 2013.

Atualização dos dados apresentados

Os dados apresentados têm como referência o ano de 2010. Em 2014, por meio das entidades que atendem a este público chegamos ao número de 150 matriculados na pré-escola, atingindo de acordo com a projeção da população 100% da demanda.

Tabela 36 - Indica a Taxa de Crescimento Populacional – Para cálculo de projeção

		2014
3512902 - Cosmorama	População e Estatísticas Vitais - População	7.123
	População e Estatísticas Vitais - Taxa Geométrica de Crescimento Anual da População – 2010/2014 (Em % a.a.)	-0,32

Fontes: projeção populacional – Seade e gdae.

Projeção: Atendimento da Meta 1 – Educação Infantil Municipal. (-0,64% Crescimento populacional - período de 2 anos).

Tabela 37 - Projeção de Atendimento Ensino Infantil das Crianças de 4 a 5 anos

Projeção de Atendimento Educação Infantil das Crianças de 4 a 5 anos											
Anos		**2014**	**2016**	**Anos**		**2015**	**2017**	**2019**	**2021**	**2023**	**2025**
Não Matriculados	NA	-	Meta para 2016 100%	Demanda da População	NA	158	157	155	154	153	152
	%	-			%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Demanda da População	NA	150		Projeção de Atendimento	NA	158	157	155	154	153	152
	%	100%			%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Matriculados	NA	150		Matriculados	NA	158					
	%	100			%	100					

Fontes: Projeção Populacional – Seade e gdae **Legenda: Percentual=% e Numero de Alunos=NA**

Obs.: Os valores de projeção serão atualizados a cada dois anos com base no crescimento anual da população.

O levantamento aponta que o município encontra-se com índice de 46,76% em regime parcial e 53,24% em regime integral, atendendo 100% das crianças da demanda manifesta, sendo 36,11% em Creche e 63,89% em Pré-Escola, com atendimento de 100% às crianças de 4-5 anos.

A rede municipal de ensino tem uma unidade de educação infantil (Pró-Infância) e uma a ser construída (com início de construção prevista para 2015) em parceria com a Secretaria de Estado da Educação - SEE, para 130 (cento e trinta) crianças. Com isso o município terá condições de atender todas as crianças de 0-5 anos.

Município de Cosmorama - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Tabela 38 – Percentual da população de 0 a 3 anos que frequentou a escola.

Indicador 1B - Percentual da população de 0 a 3 anos que frequentou a escola.		
Meta Brasil até 2024	Atendimento município 2013	Aumentar atendimento até 2025
50%	7,8%	42,2%

Fontes: projeção populacional – Seade e gdae.

Gráfico 09 - Percentual da população de 0 a 3 anos que frequentou a escola

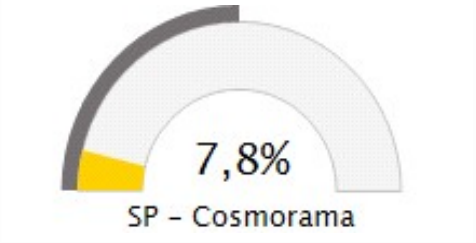

Fonte: Simec 2013 e IBGE 2010.

Tabela 39 - Atendimento das crianças de 0 a 3 anos

Atendimento das crianças de 0 a 3 anos					
Anos	**Especificação**	**População**	**Matriculados**	**Sem Matricula**	**Meta 2025**
2014	Nº de Crianças	273	95	178	-
	Percentual	100%	34,8%	65,2%	-
2015	Nº de Crianças	268	103	165	
	Percentual	100%	38,4%	61,6%	50%

Fontes: Projeção Populacional – Seade e gdae.

Atualização dos dados apresentados

Os dados apresentados têm como referência o ano de 2010. Em 2014, chegamos ao número de 95 crianças matriculadas na creche nesta faixa etária no município, atingindo o índice de 35%. Transferindo estes dados projetamos a meta municipal para 2025 um aumento de 15%, que será atendida com a criação de 36 vagas.

Projeção: Atendimento da Meta 1 – Educação Infantil Municipal. (-0,64% Crescimento populacional - período de 2 anos)

Tabela 40 - Projeção de Atendimento Ensino Infantil das Crianças de 0 a 3 anos

Projeção de Atendimento Educação Infantil das Crianças de 0 a 3 anos											
Anos		**2014**	**2025**	**Anos**		**2015**	**2017**	**2019**	**2021**	**2023**	**2025**
População 0 a 3 anos	NC	**272**	Meta para 2025 aumento de 15% para Chegar a 50%	**Demanda da População**	NA	268	270	268	266	264	262
	%	**100**			%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Não Matriculados	NC	**178**		**Projeção de Atendimento**	NA	103	110	115	120	126	131
	%	**65,2**			%	38,4%	40,7%	42,9%	45,1 %	47,7 %	50%
50% População 0 a 3 anos	NC	**136**		**Matriculados**	NA	103					
	%	**50%**									
Matriculados	NA	**95**									
	%	**35%**			%	38,4					

Fontes: Projeção Populacional – Seade e gdae.

Legenda: Percentual=% - NC= Número de crianças, e Numero de Alunos matriculados=NA.

Obs.: Os valores de projeção serão atualizados a cada dois anos com base no crescimento anual da população.

O levantamento aponta que o município encontra-se com índice de 46,76% em regime parcial e 53,24% em regime integral, atendendo 100% das crianças da demanda manifesta, sendo 36,11% em Creche e 63,89% em Pré-Escola.

Na estatística, o Município encontra-se atualmente com 35% de atendimento da população residente de 0 a 3 anos, atingindo a meta inicial proposta pelo PME, assim, projeta-se a meta municipal para 50%, sendo necessário ampliar em 15% a oferta para atingi-la. Isto representa a criação, aproximada, de 36(trinta e seis) vagas nesta faixa etária. Conforme o exposto acima o atendimento deste índice deve ser alcançado com a realização das reformas e construções planejadas restando, novamente, o dever de manter-se dentro dos parâmetros assim que os atingir, destacando-se a importância de se atender à demanda manifesta visto que a matrícula de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos não é obrigatória.

Estratégias:

1.1 Definir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo o padrão nacional de qualidade e considerando as peculiaridades locais:

- Programas: Brasil carinhoso, PAR, PDDE, PNAE, PANAT, PNBE, Pro infância e Primeiríssima Infância.

1.2 Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas às normas de acessibilidade, programa de construção e reestruturação de escolas, bem como a aquisição de equipamentos e aumento do quadro de funcionários proporcionalmente, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil e respeitando a Lei de Responsabilidade Fiscal;

1.3 Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;

1.4 Estabelecer, no primeiro ano de vigência do PME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches;

- Parcerias com as Secretarias de Saúde e Assistência Social

1.5 Implantar, até o segundo ano de vigência deste PME, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;

Padrões de qualidade (MEC) – Instrumento de avaliação.

1.6 Promover a formação inicial e continuada dos profissionais de educação infantil, garantindo progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior.

Tabela 41 - Formação inicial e continuada dos profissionais de educação infantil no ano de 2014:

Profissionais da Educação Infantil	Formação Inicial Magistério	Formação Continuada Pedagogia
28	19	26

Fonte: Escolas de Educação Infantil

1.7 Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;

Tabela 42 – Quantidade de Professores da Educação Infantil com Pós-Graduação no ano de 2014:

Profissionais da Educação Infantil	Formação Continuada Com Pós-Graduação	Formação Continuada Sem Pós-Graduação
24	14	09

Fonte: Escolas de Educação Infantil.
Articular cursos de pós-graduação de qualidade. (plataforma Freire, MEC, UAB,...)

1.8 Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica; (Especificar número de alunos na Meta 4).

1.9 Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;

1.10 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;

Município de Cosmorama - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

1.11 Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;

1.12 Realizar a cada ano, levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento.

1.13 Estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme demanda manifesta e o estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

Tabela 43 - Porcentagem de matrículas em tempo integral na Educação Infantil

Ano	Total	
2011	22,9%	46
2012	36,3%	78
2013	53,2%	115

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Tabela 44 – Matrículas em tempo integral – 4 a 5 anos

Projeção de Atendimento Educação Infantil das Crianças de 4 a 5 anos em tempo integral no Centro Educacional "Antonio Papini"

Anos		2014		Anos		2015	2017	2019	2021	2023	2025
Demanda da População	NA	161	**Meta para 2025 Aumento de 9% Para atender 50% dos matriculados**	**Projeção de Atendimento**	NA	158	157	155	154	153	152
	%	100%			%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Matriculados Centro Educacional	NA	66		**Projeção de Atendimento Tempo Integral Centro Educacional**	NA	37	39	41	43	45	47
	%	41			%	23,4 %	24,8 %	25,13 %	27,9 %	29,4 %	30%
Matriculados em Tempo Integral	NA	33		**Matriculados Tempo Integral**	NA	**37**					
	%	20%			%	**23,4**					

Fontes: projeção da população - seade e escolas de Educação Infantil **Legenda: %= Percentual e NA =Numero de Alunos**

O município de Cosmorama atendeu em 2014 no Centro Educacional "Antonio Papini" 33 (20%) crianças de 4 e 5 anos de idade em tempo integral e até 2025 pretende atender nesta faixa etária 47 (30%) das crianças matriculadas no Centro Educacional Antonio Papini.

Tabela 45 – Matrículas em tempo integral – 0 a 3 anos

Projeção de Atendimento Ensino Infantil das Crianças de 0 a 3 anos em tempo integral no Centro Educacional "Antonio Papini"											
Anos		**2014**	**2025**	**Anos**		**2015**	**2017**	**2019**	**2021**	**2023**	**2025**
Demanda da População	NA	273	Meta para 2025 Atender 60% dos matriculados	**Projeção de Atendimento**	NA	**103**	**110**	**115**	**120**	**126**	**131**
	%	100			%	38,4 %	40,7 %	42,9 %	45,1 %	47,7 %	50%
Matriculados	NA	95		**Projeção de atendimento Tempo Integral**	NA	53	58	63	68	73	79
	%	31,7			%	51,4 %	52,7 %	54,7	56%	57,9	60,3
Matriculados em Tempo Integral	NA	60		**Matriculados Tempo Integral**	%	53					
	%	22			NA	51%					

Fontes: projeção da população - seade e escolas de Educação Infantil

Obs.: Os valores de projeção serão atualizados a cada dois anos com base no crescimento anual da população.

O município de Cosmorama atendeu em 2014 no Centro Educacional "Antonio Papini" 60 (22%) crianças de 0 a 3 anos de idade em tempo integral e até 2025 pretende atender nesta faixa etária 79 crianças (50%) das crianças matriculadas no Centro Educacional Antonio Papini.

Estratégias:

1.2.1 O Município, publicará a cada ano, levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento;

1.2.2 Realizar, periodicamente, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta, estabelecendo no segundo ano de vigência do PME normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches, respeitando o direito de opção de matrícula dos responsáveis;

1.2.3 Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa de construção e reestruturação de escolas, bem como a aquisição de equipamentos e aumento do quadro de funcionários proporcionalmente, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil e respeitando a Lei de Responsabilidade Fiscal;

1.2.4 Implantar, até o terceiro ano de vigência deste PME, avaliação do atendimento da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes,

1.2.5 Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;

~~1.2.6 Acompanhar e monitorar o cumprimento dos Termos de Ajustamento de Conduta, referentes à oferta de vagas na educação infantil, firmados entre a Prefeitura Municipal e o Ministério Público de 2012 (dois mil e doze) e 2013 (dois mil e treze), além das prioridades previstas nos TACs citados atender prioritariamente crianças com benefício do Programa Bolsa Família ou outro programa que venha substituí-lo;~~

1.2.7 Promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais da Educação Infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;

~~1.2.8 Estimular a articulação entre pós graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisa ligadas ao processo de ensino aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 a 5 anos;~~

~~1.2.9 Promover parceria com o governo estadual e federal para atendimento dessa meta.~~

Tabela 46 - Ações que o município vai indicar com apoio da união, do estado e do município.

AÇÕES	UNIÃO	ESTADO	MUNICÍPIO
TRIAGEM (por meio de questionário)			X
Profissional da área da saúde			X
Profissional da área do social			X

Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Objetivos: Promover ações para garantir o direito de acesso à educação básica e aprendizagem às crianças e adolescentes do município envolvendo comunidade e escolas, e medidas de acompanhamento da aprendizagem para corrigir eventuais falhas do processo.

Diagnóstico:

Tabela 47 - Evolução da matrícula inicial em ensino fundamental, rede estadual e municipal: 2010-2015

Ano	Estadual	Municipal		Total
	Matriculas	Anos iniciais	Anos finais	
2010	207	402	207	847
2011	196	396	223	814
2012	176	455	177	808
2013	160	467	272	842
2014	223	440	260	646
2015	244	423	261	928

Fontes: projeção da população - seade e escolas de Ensino Fundamental

Tabela 48 - Percentual da população de 6 a 14 anos que frequentou a escola em 2013

Percentual da população de 6 a 14 anos que frequentou a escola em 2013		
Meta Brasil -2024	**Município**	**Aumentar até 2025**
100%	97,9%	2,1%

Fonte: Simec 2013 e IBGE 2010.

Gráfico 10 - Percentual da população de 6 a14 anos que frequentou a escola em 2013

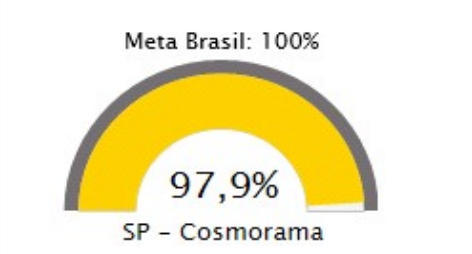

Fonte: Simec 2013 e IBGE 2010.

Tabela 49 – Atendimento dos alunos do ensino fundamental de 6 a 14 anos

Atendimento de alunos de 06 a 10 anos de idade:				
De 6 a 10 anos	**Demanda da População**		**Matriculados na Rede Municipal**	
	NA	%	NA	%
2014	459	100%	459	100%
2015	423	100%	423	100%

Fonte: Projeção da população - Seade; qedu e Escolas (EMEF Profª Ana Maria Segura", EMEIEF "Abdão da Silva Mota" e EE "Profº Álvaro Duarte de Almeida")

Tabela 50 - Atendimento de alunos de 11 a 14 anos de idade:

De 11 a 14 anos	Matriculados Municipal (A)		Matriculados Estadual (B)		Demanda da População		Total Matriculados (A+B)	
	NA	%	NA	%	NA	%	NA	%
2014	223		199		422	100%		100%
2015	244	54,6 %	203	45,4	447	100%	447	100%

Fonte: Projeção da população - Seade; qedu e Escolas (EMEF Profª Ana Maria Segura", EMEIEF "Abdão da Silva Mota" e EE "Profº Álvaro Duarte de Almeida")

Taxa de frequência à escola da população de 6 a 14 anos.

Tabela 51 – Dados dos alunos de 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental:

Alunos concluintes 1º ao 5º ano		Aprovação			Evasão/ Abandono			Reprovação		
2013	Nº de alunos	414			2			2		
	Percentual	99%			0,5			0,5%		
2014	Nº de alunos	474			-			08		
	Percentual	98,35%			-			1,65%		
Alunos concluintes 5ª à 8ª série e/ ou 6º ao 9º ano		**Aprovação**			**Evasão/ Abandono**			**Reprovação**		
		M.	E.	T (M+E)	M.	E	T (M+E)	M	E	T (M+E)
2013	Nº de alunos	207	152	359	8	4	12	1	5	6
	Percentual (%)	95,8%	95%	95,2	3,7 %	2,5 %	3,2%	0,5 %	2,5 %	1,6%
2014	Nº de alunos	201	163	364	-	-	-	1	1	2
	Percentual (%)	99,5%	95%	99,4%	-	-	-	0,3 %	0,3 %	-

Fonte; QEdu e Escolas (EMEF Profª Ana Maria Segura", EMEIEF "Abdão da Silva Mota" e EE "Profº Álvaro Duarte de Almeida") *M- Municipal; **E-Estadual; T*- Total.**

O município de Cosmorama em 2014 matriculou na rede municipal e estadual 100% dos alunos de 6 a 14 anos de idade, porém teve 93,32% de aprovação, 1,4 % de evasão escolar e 5,28 % de reprovação.

Tabela 52 – Projeção de Atendimento dos alunos do Ensino Fundamental de 6 a 14 anos:

Projeção de atendimento até 2024 – alunos de 06 a 10 anos de idade:														
2016			2018			2020			2022			2024		
%	NA	M	%	NA	M	%	NA	M	%	NA	M	%	NA	M
100	420		100	417		100	414		100	412		100	409	

Projeção de atendimento até 2024 – alunos de 11 a 14 anos de idade:														
2016			2018			2020			2022			2024		
%	NA	M	%	NA	M	%	NA	M	%	NA	M	%	NA	M
100	444		100	441		100	438		100	435		100	432	

Fonte: Projeção da População - Seade; Legenda: Percentual=%; Numero de Alunos=NA; e Matriculas=M

Obs.: Os valores de projeção serão atualizados a cada dois anos com base no crescimento anual da população.

Município de Cosmorama - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Tabela 53 - Alunos com distorção idade/série ano do EF (6 a 10 anos)

Alunos com distorção idade/ série/ ano 06 á 10 anos de idade				
De 6 a 10 anos	**EMEIF "Abdão da Silva Mota"**		**EMEF "Profª Ana Maria Segura"**	
	Distorção Idade/ Série/ Ano	Percentual	Distorção Idade/Série/Ano	Percentual
2013	2	2%	5	5%
2014	-	-	5	1%
2015	-	-	5	1%
De 11 a 14 anos	**EMEF "Profª Ana Maria Segura"**		**EE "Profº Álvaro Duarte de Almeida**	
	Distorção Idade/ Série/ Ano	Percentual	Distorção Idade/Série/Ano	Percentual
2013			16	3,72
2014	33	14,7%	16	7,44%
2015	14	5,55%	14	6,45%

Fonte: Qedu e Escolas (EMEF Profª Ana Maria Segura", EMEIEF "Abdão da Silva Mota" e EE "Profº Álvaro Duarte de Almeida")

Obs.: Os valores de projeção serão atualizados a cada dois anos com base no crescimento anual da população.

Tabela 54 – Porcentagem de alunos que concluíram a 8ª série/ 9 º ano na Idade Certa em 2013

% alunos que concluíram a 8ª série/ 9 º ano na Idade Certa em 2013	Meta 2025 95% dos alunos concluírem o Ensino Fundamental 8ª série/ 9 º ano na Idade Certa até 2025
61,5%	Aumentar 33,5%

Simec 2013 e IBGE 2014.

Gráfico 11 – Porcentagem de alunos concluírem o Ensino Fundamental 8ª série/ 9 º ano na Idade Certa até 2025

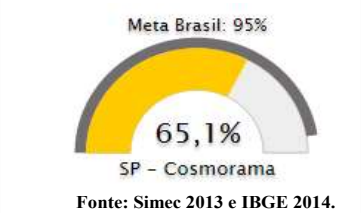

Fonte: Simec 2013 e IBGE 2014.

Tabela 55 – Alunos concluintes

Dados alunos concluintes 8ª Série/ 9º Ano		2014		
		M.	E.	T.
Alunos Matriculados 8ª série/9º ano	Nº de alunos	60	54	117
	Percentual	100%	100%	100%
Alunos concluintes 8ª série/9º ano	Nº de alunos	54	49	103
	Percentual	90%	90,7%	88%
Alunos concluíram 8ª série/9º ano na idade certa	Nº de alunos	50	44	94
	Percentual	83,3%	81,4%	80,3%
Alunos concluintes com distorção idade série	Nº de alunos	4	5	9
	Percentual	6,6%	9,2%	7,7

Fonte: Qedu e Escolas (EMEF Profª Ana Maria Segura", EMEIEF "Abdão da Silva Mota" e EE "Profº Álvaro Duarte de Almeida")

Estratégias:

2.1 Pactuar, entre as redes de ensino pertinentes em âmbito municipal, pela implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental;

2.2 Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos (as) do ensino fundamental;

2.3 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

2.4 Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas;

2.5 Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;

Nos índices municipais encontra-se o resultado de 75,5% de conclusão e, portanto precisa-se ampliar este índice em 19,5% a fim de atingir a meta. Isto representa a defasagem absoluta de 253 (duzentos e cinquenta e três) alunos que não concluem na idade correta. Necessita-se, portanto, estabelecer estratégias para resgatar este público e enquadrá-los no ensino esperado, uma vez que as vagas estão disponíveis.

Estratégias:

2.1.1 Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos(as) alunos(as) do ensino fundamental;

2.2.2 Promover a relação de escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos(as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem pólos de criação e difusão cultural;

2.2.3 Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;

2.2.4 Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades itinerantes;

2.2.5 Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional.

2.2.6 Promover parceria com o governo estadual e federal para atendimento dessa meta.

Meta 3: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 95% (oitenta e cinco por cento).

Objetivos: Estabelecer como prioridade a universalização do ensino médio, aumentando a taxa líquida de matrícula por meio de uma evolução mais rápida que a ocorrida nos últimos anos.

Diagnóstico:

Tabela 56 - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequentam a escola

Percentual da população de 15 a 17 anos que frequentam a escola			
Meta Brasil	Atendimento no município		Meta 2025 Aumentar atendimento
	Percentual	Nº Alunos	
100%	90,5%	266	9,5%

Fonte: Simec - 2013 e IIBGE 2010.

Gráfico 12 - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequentam a escola

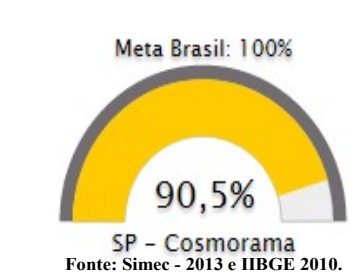

Fonte: Simec - 2013 e IIBGE 2010.

Tabela 57- Atendimento a população de 15 a 17 anos em 2014:

Matriculados de 15 a 17 anos		
Concluíram o Ensino Fundamental	Ensino Médio	Concluíram o Ensino Médio
05	59	59

Fonte: Escolas (EMEF "Profª Ana Maria Segura", EMEIEF "Abdão da Silva Mota" e EE "Profº Alvaro Duarte de Almeida")

Tabela 58 - Matrículas no Ensino Médio:

Ensino Médio	2012	2013	2014	2015
1º Série	87	109	96	90
2º Série	95	81	90	93
3º Série	71	82	74	78
Total de matriculas	253	272	260	261

Fonte: Qedu e EE "Profº Álvaro Duarte de Almeida"

Tabela 59 – Matriculados no Ensino, Médio por idade:

Ensino médio		2012	2013	2014
Alunos concluintes 3ª série do Ensino Médio	Nº de alunos	62	36	70
	Percentual	87,3%	48,6%	89,7%
16 anos	Nº de alunos	27	17	27
	Percentual	38%	23%	34,6%
17 anos	Nº de alunos	28	18	32
	Percentual	39,4%	24,3%	41%
18 anos	Nº de alunos	2	1	6
	Percentual	2,9%	1,3	7,7%
19 anos	Nº de alunos	1	-	1
	Percentual	1,4%		1,3
20 anos ou mais	Nº de alunos	4	-	4
	Percentual	5,6%		5,1

Fonte: QEdu e EE "Profº Álvaro Duarte de Almeida"

Tabela 60 – Matriculados no Ensino Médio, aprovação, evasão e reprovação:

Alunos 1ª ao 3ª série do Ensino Médio		Aprovação	Evasão/ Abandono	Reprovação
2012	Nº de alunos	221	17	17
	Percentual	87,1%	6,5%	6,4%
2013	Nº de alunos	240	13	14
	Percentual	90%	4,8%	5,2%
2014	Nº de alunos	231	13	15
	Percentual	89%	5%	6%

Fonte: QEdu e e EE "Profº Álvaro Duarte de Almeida"

Tabela 61 – Distorção Idade/Série/Ano do Ensino Médio:

Distorção idade/Série – Ensino Médio								
Série	2012		2013		2014		2015	
1ª a 3ª Série	NA	%	NA	%	NA	%	NA	%
	25	10%	27	10%	16	6,1%	10	3,8%

Fonte: QEdu e e EE "Profº Álvaro Duarte de Almeida"

Tabela 62 - Projeção de Taxa Líquida de Matrícula

População de 15 a 17 anos– Projeção de Taxa Líquida de Matrícula				
População - 2010		Matriculados - 2010		Meta 2025
%	NA	%	NA	98%
100%	298	57,1%	168	Aumentar 40,9%

Fonte: IBGE Legenda: % = Percentual NA= Numero absoluto

Gráfico 13 - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequentam a escola

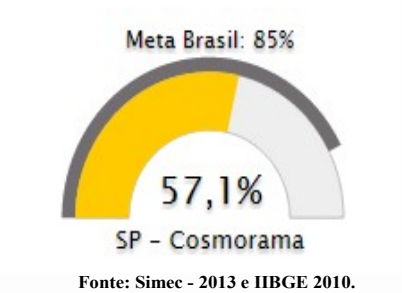

Fonte: Simec - 2013 e IIBGE 2010.

Estratégias:

3.1 Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;

3.2 Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;

3.3 Fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;

3.4 Redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos (as) alunos (as);

3.5 Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Objetivos: Desenvolver projetos de reforço contínuo e paralelo que preencham as lacunas deixadas pelo processo de ensino em sala de aula aos alunos que apresentam maiores dificuldades de aprendizagem.

Diagnóstico:

Tabela 63 - Alfabetização até o final do 3º ano

Alfabetização até o final do 3º ano	Meta Brasil	Cosmorama
	100%	94,8%

Fonte: Simec-2013.

Gráfico 14 - Alfabetização até o final do 3º ano

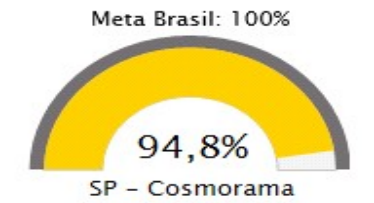

Fonte: Simec - 2013 e IIBGE 2010.

Tabela 64 - Projeção de concluintes

Alfabetização até o final do 3º ano Dados de 2014	EMEIEF "Abdão Silva Mota"	EMEF "Ana Maria Segura"	Total de Alunos
Números de alunos que concluíram o 3º ano	09	74	83
Número de alunos que não atingiram os objetivos em 2014	01	05	06

Fonte: Escolas (EMEF "Profª Ana Maria Segura" e EMEIEF "Abdão da Silva Mota")

Tabela 65 - Resultado da Avaliação Nacional da Alfabetização – ANA - 2013

EMEF "Ana Maria Segura"		Resultado - ANA - 2013 Níveis de Alfabetização			
Realizaram a Prova	**Alfabetização/ Leitura 3º Ano**	**Nível 1**	**Nível 2**	**Nível 3**	**Nível 4**
		0,00	15,49%	70,44%	14,07%
54 alunos	**Alfabetização/ Escrita 3º Ano**	**Nível 1**	**Nível 2**	**Nível 3**	**Nível 4**
		7,87%	7,62%	33,50%	51,01%
	Matemática 3º Ano	**Nível 1**	**Nível 2**	**Nível 3**	**Nível 4**
		0,00	10,95	25,69	63,36%

Fonte: INEP/MEC

Estratégias:

5.1 Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;

5.2 Instituir instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental;

5.3 Selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos;

5.4 Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;

5.5 Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização;

Município de Cosmorama - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

5.6 Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.

Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

Objetivos: Criar políticas de construção e ampliação de espaço físico na rede municipal por meio de parceria com o estado e a união.

Diagnóstico:

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas:

Tabela 66 – Escolas municipais que atendem em tempo integral.

Escolas Públicas em Tempo Integral em 2014					
	NA	**Percentual**		**NA**	**Percentual**
Total de Escolas no Município	05	100%	**Escolas em Tempo integral**	02	40%
Centro Educacional "Antonio Papini"			Centro Educacional "Antonio Papini"		
EMEF "Profª Ana Maria Segura"			EMEF "Profª Ana Maria Segura"		

Fonte: SIMEC – 2013.

Gráfico 15 - Escolas municipais que atendem em tempo integral

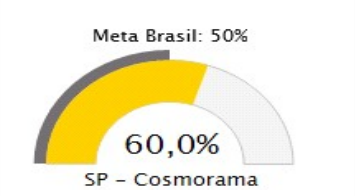

Fonte: Simec - 2013 e IIBGE 2010

Gráfico 16 – Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares

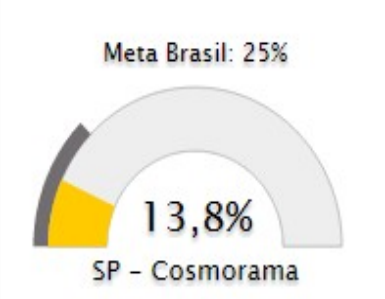

Fonte: Simec - 2013 e IIBGE 2010.

Tabela 67 – Matrícula em tempo integral – rede municipal

Alunos matriculados em Tempo Integral						
Ensino Fundamental	**EMEF "Profª Ana Maria Segura"**					
	2013		**2014**		**2015**	
	NA	%	NA	%	NA	%
Matriculados	628	100%	682	100%	667	100%
Matriculados em Tempo Integral	71	11,30%	71	10,41%	53	7,94%
Educação Infantil	**Centro Educacional "Antonio Papini"**					
	2013		**2014**		**2015**	
	NA	%	NA	%	NA	%
Matriculados	152	100	161	100%	247	100
Matriculados em Tempo Integral	152	100	68	42%	90	36,4%

Fonte: Gdae e escolas de tempo integral

No município de Cosmorama 139 (16,48%) dos alunos estudaram em 2014 em tempo integral, na Educação Infantil e Ensino Fundamental

Estratégias:

6.1 Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;

6.2 Instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;

6.3 Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;

6.4 Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;

6.5 Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos (as) matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;

6.6 Orientar a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei no 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos (as) das escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;

6.7 Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;

6.8 Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.

Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais previstas para o Ideb:

Objetivos: Desenvolver ações que mantenham e/ou melhorem os índices do Ideb na rede municipal. A rede municipal apresenta-se com bons indicadores nos resultados do Ideb, mas carece de criar estratégias que garantam a permanência da qualidade e a melhoria dela.

Diagnóstico:

Tabela 68 – Projeção do Ideb

	2013	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do Ensino Fundamental	4,9	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos Finais do Ensino Fundamental	4,4	4,7	5,0	5,2	5,5

Fonte: SIMEC – 2013.

Gráfico 17 – Evolução do Ideb do município



Tabela 69 – Resultado do Ideb – Rede Municipal e Rede Estadual.
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) - Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Rede de Ensino		
Ano	**Municipal**	**Estadual**
2005	5,3	5,3
2007	7,5	7,5
2009	6,7	6,7
2011	6,7	6,7
2013	6,6	6,6

Fonte: Inep 2014

Tabela 70: Projeção do Ideb.

IDEB		2013		2015		2017		2019		2021	
		Nota	Meta	Nota	Meta	Nota	Meta	Nota	Meta	Nota	Meta
Anos iniciais do Ensino Fundamental	**M**	**6,6**	**6,2**		**6,5**		**6,7**		**6,9**		**7,1**
Anos finais do Ensino Fundamental	**M**	**4,8**	**5,3**		**5,6**		**5,8**		**6,1**		**6,3**
	E	**4,9**	**5,9**		**6,2**		**6,4**		**6,6**		**6,8**

Fonte: Inep **Legenda: M= Municipal e E=Estadual**

Estratégias:

7.1 Estabelecer e implantar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local;

7.2 Assegurar que:

a) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos (as) alunos (as) do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

b) no último ano de vigência deste PME, todos os (as) estudantes do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

Tabela 71 - Resultado da Prova Brasil - Rede Estadual em Cosmorama

Série/Ano	Ano	Matemática	Língua Portuguesa	Padronização Matemática	Padronização Língua Portuguesa
4ª série / 5º ano	2005	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-
	2007	-	-	-	-
8ª série / 9º ano	2005	273.41	246.69	5.78	4.89
	2009	262.84	252.67	5.43	5.09
	2007	253.80	235.72	5.13	4.52

Fonte: Inep

Tabela 72 - Resultado da Prova Brasil - Rede Municipal em Cosmorama

Série/Ano	Ano	Matemática	Língua Portuguesa	Padronização Matemática	Padronização Língua Portuguesa
4ª série / 5º ano	2005	207.82	204.51	5.64	5.65
	2007	277.58	249.06	8.30	7.27
	2009	266.99	220.74	7.90	6.25
8ª série / 9º ano	2005	-	-	-	-
	2007	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-

Fonte: Inep

7.3 Induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;

7.4 Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à

formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;

7.5 Desenvolver indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos;

7.6 Orientar as políticas da rede de forma a buscar atingir as metas do Ideb, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste PME;

7.7 Fixar, acompanhar e divulgar bienalmente os resultados pedagógicos dos indicadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica e do Ideb, relativos às escolas Municipal, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos (as) alunos (as), e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação;

7.8 Incentivar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;

7.9 Garantir transporte gratuito para todos (as) os (as) estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;

7.10 Universalizar, até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década,

a relação computador/aluno (a) nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;

7.11 Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;

7.12 Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao (a) aluno (a), em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

7.13 Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;

7.14 Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais;

7.15 Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais municipais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;

7.16 Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas do município, bem como manter programa municipal de formação inicial e continuada para o pessoal técnico do Departamento Municipal de Educação;

7.17 Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;

Município de Cosmorama - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

7.18 Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

7.19 Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;

7.19 Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;

7.20 Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.21 Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;

7.22 Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.23 Fortalecer, com a colaboração técnica e financeira da União, em articulação com o sistema nacional de avaliação, os sistemas estaduais de avaliação da educação básica, com participação, por adesão, das redes municipais de ensino, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade;

7.24 Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de

professores e professoras, bibliotecários e bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;

7.25 Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.

Meta 9: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinqüenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Objetivos: Criar estratégias de incentivo com novos paradigmas de sustentabilidade e contemplar a aprendizagem contínua na dimensão individual, profissional e social.

Diagnóstico:

Tabela 73 - População não alfabetizada por cor– população acima de 15 anos - município de Cosmorama

Ano	Municipal				
	Número	Branca	Parda	Preta	Total
2010	536	368	148	20	536

Fonte: IBGE 2010

Tabela 74 - Taxa de Escolaridade média da população de 15 anos ou mais

Taxa de escolaridade e analfabetismo da população de 15 anos ou mais:	Brasil	Cosmorama	Meta
	Percentual	Percentual	
População de 15 anos ou mais alfabetizadas em 2013	91,50%	90,9%	93,5%
Pessoas 15 anos ou mais não alfabetizadas	9,6%%	9,1%	
Pessoas analfabetas funcionais de 15 anos ou mais em 2011	27%	29,4%	15,30%
População com ensino médio completo, ou seja, 12 anos de estudo	24,56%	18,73%	

Fonte: IBGE, Pnad e IPM

Gráfico 18 - Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.

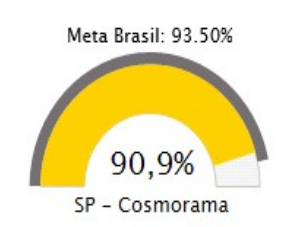

Fonte: Simec - 2013 e IIBGE 2010.

Gráfico 19 - Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.

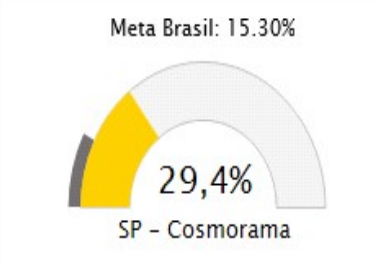

Fonte: Simec - 2013 e IIBGE 2010.

Nota: O objetivo desse indicador é reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

Estratégias:

9.1 Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;

9.2 Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;

9.3 Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil;

9.4 Implementar programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os (as) alunos (as) com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população;

9.5 Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de

programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.

Meta 10: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensino fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Objetivos: Fortalecer a articulação e o compromisso do governo municipal com a efetivação do ingresso, a permanência e a continuidade de estudos de jovens e adultos nos sistemas de ensino

Diagnóstico:

Gráfico 20 - Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensino fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

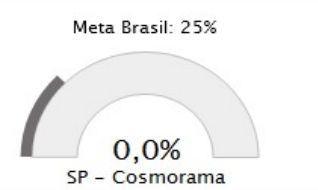

Fonte: Simec - 2013 e IIBGE 2010.

Estratégias:

10.1 Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo, inclusive na modalidade de educação a distância;

10.2 Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

Meta 11: Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Objetivos: Ampliar as possibilidades de acesso às escolas de municípios vizinhos que oferecem a educação profissional técnica de nível médio.

Estratégias:

11.1 Fomentar as matrículas de educação profissional técnica de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional;

11.2 Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino;

GRUPO 02: METAS PARA SUPERAÇÃO DA DESIGUALDADE E VALORIZAÇÃO DAS DIFERENÇAS.

Meta 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Objetivos: Criar política pública municipal por meio de parcerias para ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral, as condições de permanência, fortalecer a participação das famílias e da sociedade e oferta de formação continuada.

Diagnóstico:

Tabela 75 - Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequentou a escola em 2013

Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequentou a escola:	
Meta Brasil	**Atendimento município - 2013**
100%	92,4

Fonte: simec – 2013

Gráfico 21: Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequentou a escola em 2013

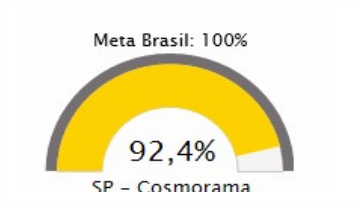

Fonte: Simec - 2013 e IIBGE 2010.

Tabela 76 – Atendimento Especializado

Tipo de Deficiência	Rede Municipal	Tipo de Atendimento	
		Complementar	Suplementar
D. Intelectual	01	Fonoaudióloga, Psicóloga e Psicopedagoga	Sala de recurso
D. Múltipla Auditiva e Fisica	01	Fonoaudióloga, Psicóloga e Psicopedagoga	Sala de recurso
Transtornos Globais	01	Fonoaudióloga, Psicóloga e Psicopedagoga	Sala de recurso
Tipo	Rede Estadual	Tipo de Atendimento	
		Complementar	Suplementar
D. I.	03	x	não

Fonte: simec – 2013

Tabela 77 – Número de atendimento especializado

Atendidos Ensino Fundamental 2014	APAE Votuporanga 2014	Total de pessoas Atendidas 2014
NA	NA	NA
06	9	15

Fonte: simec – 2013

Estratégias:

4.1 Contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos (as) estudantes da educação regular da rede municipal que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas,

conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei no 11.494, de 20 de junho de 2007;

4.2 Permanecer a oferta do Atendimento Educacional Especializado para crianças do Ensino Infantil acima dos 4 anos, Ensino Fundamental I e II e promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

4.3 Ampliar ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o Atendimento Educacional especializado nas escolas urbanas e do campo;

4.4 Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;

4.5 Estimular a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos (as) professores da educação básica com os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.6 Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação;

4.7 Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LÍBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto no 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos;

4.8 Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;

4.9 Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de Líbras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Líbras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues;

4.10 Garantir ao público-alvo da educação especial o direito de eficiência na aprendizagem focando a alfabetização, o domínio dos conteúdos apresentados e o desempenho adequado das competências

Meta 8: elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Objetivos: Encaminhar os alunos para instituições autorizadas, credenciadas e avaliadas, dentro das competências dos respectivos sistemas para fins de certificação.

Diagnóstico:

Tabela 78 – Escolaridade média da população

Escolaridade Média da População de 18 a 29 anos em 2010	Meta Brasil	Cosmorama
	12 anos	9,7 anos
Escolaridade Média da População de 18 a 29 anos residente em área rural em 2010	12 anos	9,6 anos
Escolaridade Média da População de 18 a 29 anos residente entre os 25% mais pobres	12 anos	8,4 anos
Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos	100%	75,2%

Fonte: IBGE 2014

Gráfico 22: Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.

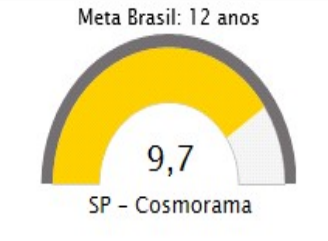

Fonte: Simec - 2013 e IIBGE 2010.

Gráfico 23: Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural.

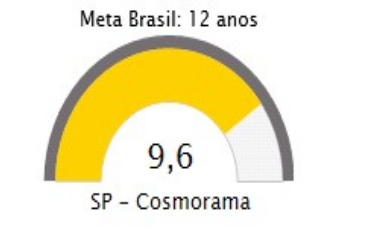

Fonte: Simec - 2013 e IIBGE 2010.

Gráfico 24: Escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres.



Fonte: Simec - 2013 e IIBGE 2010.

Gráfico 25: Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos.

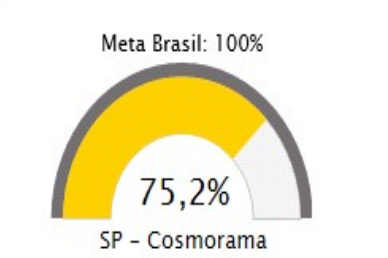

Fonte: Simec - 2013 e IIBGE 2010.

Estratégias:

8.1 Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado.

8.2 Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;

8.3 Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar com os Estados, o Distrito Federal para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino;

8.4 Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.

GRUPO 03: METAS PARA A VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

Meta 15: Assegurar que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, até o término deste PME.

Objetivos: Criar e manter políticas públicas de incentivo e a capacitação permanente dos professores em nível de pós-graduação

Diagnóstico:

Tabela 79 - Porcentagem de professores da Educação Básica com curso superior

Ano	Com superior		Sem licenciatura		Com licenciatura	
2007	88,5%	54	4,9%	3	83,6%	51
2008	94,2%	65	0%	0	94,2%	65
2009	95,7%	66	0%	0	95,7%	66
2010	90,8%	69	0%	0	90,8%	69
2011	87,3%	62	2,8%	2	84,5%	60
2012	91,5%	65	8,5%	6	83,1%	59
2013	91,6%	76	1,2%	1	90,4%	75

Fonte: Departamento Municipal de Educação e Cultura

Tabela 80 – Profissionais da educação básica - 2015

Total de Profissionais da Educação		Com Formação Inicial (Magistério)		Com Formação Continuada (Pedagogia)		Sem pedagogia		Com 2ª Licenciatura	
54	100%	32	59,2%	25	46,2%	16,6%	3,7%	09	16,6%

Fonte: Departamento Municipal de Educação e Cultura

Gráfico 26 – Profissionais da educação infantil e de 1º ao 5º ano

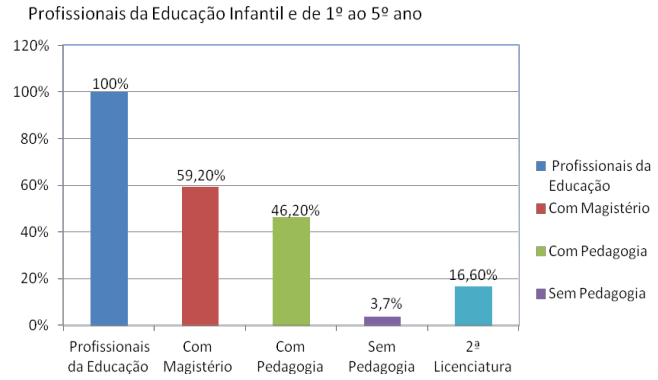

Fonte: Departamento Municipal de Educação e Cultura

Tabela 81 - Profissionais da Educação Municipal - 6º ao 9º ano:

Com Habilitação Especifica		Com Pedagogia		Sem pedagogia		Com 2ª Licenciatura	
21	100%	08	38%	13	62%	0	0%

Fonte: Departamento Municipal de Educação e Cultura

Tabela 82 - Profissionais da Educação Estadual:- 6º ao 9º Ano

Com Habilitação Especifica		Com Pedagogia		Sem pedagogia		Com 2ª Licenciatura	
23	100%	16	69,57%	07	30,43%	2	8,7%

Fonte: Secretaria da EE "Profº Álvaro Duarte de Almeida"

Gráfico 27 - Profissionais da Educação de 6 ao 9º Ano em 2015

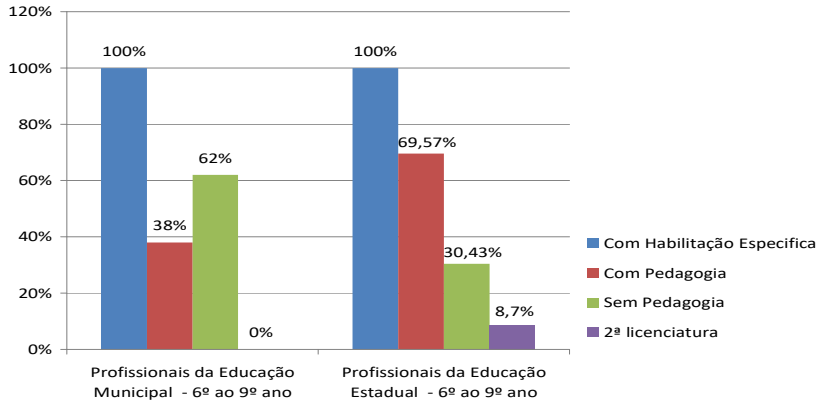

Fonte: Secretaria da EMEF "Profª Ana Maria Segura" e EE "Profº Álvaro Duarte de Almeida"

Estratégias:

15.1 Atuar, conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e defina obrigações recíprocas entre os partícipes;

15.2 Ampliar programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica;

15.3 Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica;

15.4 Fomentar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério;

15.5 Implementar cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciadas ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício.

Meta 16: Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Objetivos: Criar políticas de incentivo e valorização no plano de carreira para a capacitação em serviço dos profissionais da educação municipal.

Diagnóstico:

Tabela 83 - Porcentagem de professores da Educação Básica com Pós-Graduação

Ano	Total do indicador	
2007	11,5%	7
2008	15,9%	11
2009	18,8%	13
2010	18,4%	14
2011	19,7%	14
2012	18,3%	13
2013	26,4%	22

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Município de Cosmorama - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Gráfico 28 – Percentual de professores com pós-graduação de 2007 a 2013

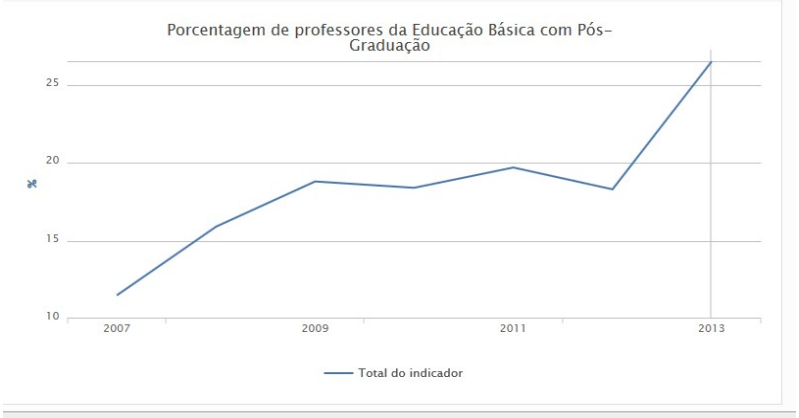

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Gráfico 29 - Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu em 2013.

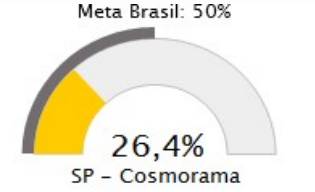

Fonte: Simec - 2013 e IIBGE 2010.

Tabela 84 - Profissionais da Educação com Pós-Graduação em 2015

Educação Infantil				1º ao 5º Ano				6º ao 9º Ano Municipal				6º ao 9º Ano Estadual			
Total		27		Total		25		Total		21		Total		23	
Com pós graduação		Sem pós graduação		Com pós graduação		Sem pós graduação		Com pós graduação		Sem pós graduação		Com pós graduação		Sem pós graduação	
15	56 %	12	44 %	15	60 %	10	40 %	8	38 %	13	62 %	11	48 %	12	52 %

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Gráfico 30 - Profissionais da Educação com Pós-Graduação em 2015

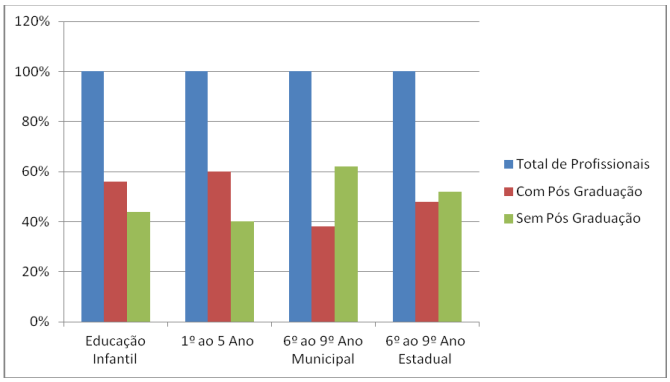

Fonte: Departamento Municipal de Educação e Cultura

Estratégias:

16.1 Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

16.2 Consolidar política nacional de formação de professores e professoras da educação básica;

16.3 Expandir programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;

16.4 Ampliar e consolidar portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores e das professoras da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;

16.5 Ampliar a oferta de bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e das professoras e demais profissionais da educação básica;

Meta 17: Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até 2020**.**

Objetivos: Realização e/ou reorganizar o Plano de Carreira dos professores da educação de forma que contemple referências que valorize os proventos da categoria, revisão financeira do piso salarial anualmente e equiparação do valor hora/aula do PEBI e PEBII (ver anexo XI).

Estratégias:

17.1 Constituir, por iniciativa do Conselho Municipal de Educação, até o final do primeiro ano de vigência deste PME, fórum permanente, com representação dos trabalhadores da educação municipal, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;

17.2 Constituir como tarefa do fórum permanente o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

17.3 Manter atualizado nos anexos do Plano de Carreira para os (as) profissionais do magistério da rede pública municipal de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, cumprimento da jornada de trabalho;

17.4 Ampliar a assistência financeira específica da União aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos (as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial.

Meta 18: Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a atualização e revisão do Plano de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública com a participação de comissões instituídas por representantes da categoria.

Objetivos: Readequar e alinhar o Plano de Carreira existente de dois em dois anos na forma da lei e de acordo com o orçamento financeiro do município.

Diagnóstico:

Tabela 85 – Estruturação do quadro do magistério municipal

Plano de carreira para o Magistério	Jornada adequada à Lei do Piso	Salário proporcional ao Piso Nacional Docente 2014
Lei 009 de 19 de agosto de 2009	Sim	Sim

Fonte: Departamento Municipal de Educação e Cultura

Estratégias:

18.1 Assegurar o acompanhamento permanente para atualização do plano de carreira a cada 2 (dois) anos, visando equiparar as condições entre os planos do magistério dos sistemas públicos;

18.2 Priorizar o repasse de transferências federais voluntárias, na área da educação, para o município, que tenha aprovado a lei específica estabelecendo o plano de carreira para os profissionais da educação;

18.3 Garantir a continuidade das comissões permanentes de profissionais da educação do sistema municipal de ensino, para subsidiar a reestruturação e implementação dos Planos de Carreira;

18.4 Instituir Curso de Formação para o profissional ingressante na educação, com carga horária de, no mínimo 40 (quarenta) horas, cuja avaliação não terá caráter eliminatório, como parte integrante do período de estágio probatório, na forma a ser disciplinado pelos sistemas de ensino.

GRUPO 04: ENSINO SUPERIOR

Meta 12: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Objetivos: Incentivar a população egressa do Ensino Médio assegurando a matrícula, permanência e conclusão na educação superior, aumentando assim o nível de sustentabilidade da renda per capta do município.

GRUPO 05: METAS DE GESTÃO DEMOCRATICA

Meta 19: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Objetivos: Fortalecer a gestão dos conselhos escolares, revisar o Plano de Carreira, estimular e fortalecer o Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, fortalecer o Fórum Municipal de Educação, acompanhamento conjunto do processo escolar, do desempenho escolar dos educandos e garantir a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos, pais na formulação e apreciação dos projetos político-pedagógicos e regimentos escolares, currículos escolares, plano de gestão, assegurando a contribuição de todos os segmentos da comunidade no planejamento e na avaliação.

Diagnóstico:

O monitoramento desta Meta será possível a partir do cálculo dos percentuais de municípios e unidades da federação que possuem Conselhos de Educação, das médias de reuniões realizadas no período de doze meses, e outras. A seguir descrevem-se os indicadores de monitoramento relacionados a estas taxas:

Tabela 86 - Existência de instrumentos de gestão democrática nos municípios

Ano	Conselho do FUNDEB	Conselho Escolar	Conselho Alimentar Escolar	Conselho de Transporte Escolar
2011	Sim	Sim	Sim	Sim

Fonte: IBGE/Perfil dos Municípios Brasileiros (Munic) / Preparação: Todos Pela Educação

Estratégias:

19.1 Priorizar o repasse de transferências voluntárias da União na área da educação para os entes federados que tenham aprovado legislação específica que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando-se a legislação nacional, e que considere, conjuntamente, para a nomeação dos diretores e diretoras de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar;

Município de Cosmorama - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

19.2 Ampliar os programas de apoio e formação aos (as) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos (as) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;

19.3 Incentivar a constituição de Fóruns Permanentes de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME e dos seus planos de educação;

19.4 Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;

19.5 Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;

19.6 Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino. (conforme anexos XI e XII);

19.7 Desenvolver programas de formação de diretores e gestores escolares, bem como aplicar prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados por adesão.

Meta 20: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 3% (três por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei.

Objetivos: O investimento depende da arrecadação municipal e os repasses do estado e união.

Diagnóstico:

O monitoramento desta Meta será possível a partir do cálculo dos percentuais de investimentos público direto e total em educação em relação ao PIB e do investimento

público direto por estudante. A seguir descrevem-se os indicadores de monitoramento relacionados:

Estratégias:

20.1 Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;

20.2 Destinar à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal;

20.3 Definir o Custo Aluno Qualidade (CAQi) como indicador prioritário para o financiamento de todas as etapas e modalidades da Educação Básica;

20.4 Implementar o Custo Aluno Qualidade - CAQ referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente ajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade – CAQ, sendo este também, reajustado progressivamente;

20.5 Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios

20.6 Desvincular as despesas de pessoal referente aos profissionais da educação e os ainda não profissionalizados da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;

20.7 Regulamentar o parágrafo único do art. 23 e o art. 211 da Constituição Federal, no prazo de 2 (dois) anos, por lei complementar, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em matéria educacional, e a articulação do sistema nacional de educação em regime de colaboração, com equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais regionais;

20.8 Caberá à União, na forma da lei, a complementação de recursos financeiros a todos os Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não conseguirem atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ;

20.9 Aprovar, no prazo de 5 (cinco) anos, Lei de Responsabilidade Educacional, assegurando padrão de qualidade na educação básica, em cada sistema e rede de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade aferidas por institutos oficiais de avaliação educacionais.

19 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

A avaliação do Plano Municipal de Educação deverá ser por meio de um processo de acompanhamento permanente pelo Departamento Municipal de Educação e Cultura, Conselhos Municipais e demais segmentos da sociedade.

Este acompanhamento deverá verificar e avaliar o cumprimento das Diretrizes e Metas previstas neste Plano por meio de discussão em Fórum Municipal de Debate a ser realizado a cada dois anos.

BIBLIOGRAFIA

ABREU, J. et al. **Anísio Teixeira**: pensamento e ação. Ideário pedagógico municipalista de Anísio Teixeira. In: CADERNO DE PESQUISAS. N. I. JUL. 1971. Fundação Carlos Chagas. São Paulo: Autores Associados, 2000. Quadrimestral. Índice de autores e assuntos: n. 50 (1971 / 1984), n. 72 (1989), n. 84 (1991 / 1992). ISSN 0100/1574.

_____. A Crise educacional brasileira. Revista Brasileira de Estudos de Estudos Pedagógico. **Ideário pedagógico municipalista de Anísio Teixeira**. In: CADERNO DE PESQUISAS. N. I. JUL. 1971. Fundação Carlos Chagas. São Paulo: Autores Associados, 2000. Quadrimestral. Índice de autores e assuntos: n. 50 (1971 / 1984), n. 72 (1989), n. 84 (1991 / 1992). ISSN 0100/1574.

_____. A municipalização do ensino primário. **Ideário pedagógico municipalista de Anísio Teixeira.** In: CADERNO DE PESQUISAS. N. I. JUL. 1971. Fundação Carlos Chagas. São Paulo: Autores Associados, 2000. Quadrimestral. Índice de autores e assuntos: n. 50 (1971 / 1984), n. 72 (1989), n. 84 (1991 / 1992). ISSN 0100/1574.

_____. Bases preliminares para o Plano de Educação referente ao Fundo Nacional do Ensino Primário**. Ideário pedagógico municipalista de Anísio Teixeira**. In: CADERNO DE PESQUISAS. N. I. JUL. 1971. Fundação Carlos Chagas. São Paulo: Autores Associados, 2000. Quadrimestral. Índice de autores e assuntos: n. 50 (1971 / 1984), n. 72 (1989), n. 84 (1991 / 1992). ISSN 0100/1574.

BRASIL. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/ Secretaria Especial dos Direitos Humanos; Ministério da Educação- Brasília: MEC, 2005. (Lei nº 8.074 de 21/10/90).

____. Constituição da República Federativa do Brasil. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado. 1988.

____. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Brasília, 1996.

____. Ministério da Educação. **Plano Nacional de Educação**. Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001.

____.MEC. **Plano Decenal de Educação para Todos**. Brasília, 1993. BRASIL.

____.SEF/DPE/COEDI. **Educação infantil no Brasil**: situação atual. Brasília, 1994b.

____. **Educação infantil**: bibliografia anotada. Brasília, 1995a.

Brasil. [Plano Nacional de Educação (PNE)]. Plano Nacional de Educação 2014-2024 [recurso eletrônico]: Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições

Câmara, 2014. 86 p. – (Série legislação; n. 125) "Atualizada em: 1/12/2014". ISBN 978-85-402-0245-0 1. Educação, legislação, Brasil. 2. Planejamento educacional.

____. **Critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças**. Brasília, 1995b.

____. Propostas pedagógicas e currículo em educação infantil. Brasília, 1996.

CONFERÊNCIA INTERNACIONAL UNESCO SOBRE O PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO, Paris, 1968. **Planificação da educação**: um levantamento mundial de problemas e perspectivas. Rio de Janeiro: FGV, 1971.

COSMORAMA / ESTADO DE SÃO PAULO. **Deliberação CME nº01/00**. Fixa normas para a Educação Infantil no Município de Cosmorama/SP.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **O Plano Nacional de Educação**: duas formulações. **Cadernos de Pesquisa**, n. 104, p. 162-180, jul. 1998.

____. **Por um Plano Nacional de Educação**: nacional, federativo, democrático e efetivo. **RBPAE**, v. 25, n. 1, p. 13-32, jan./abr. 2009.

____. A Nova L.D.B e suas implicações nos Estados e Municípios: o Sistema Nacional de Educação, In: **Educação e Sociedade**, N° 41, pp. 186-201, abril 1992.

Consolidação das Leis do Trabalho – CLT - 1943. BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Organização dos textos, notas remissivas e índices por Juarez de Oliveira, 3ª ed., São Paulo: Saraiva, 1993.

MEC/SEF/COEDI. **Propostas pedagógicas e currículo em educação infantil**. Brasília, 1996. BRASIL.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. In: www.ibge.gov.br IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. 2010/2014.

MEC-INEP. **Censo Escolar, 2010/2014**. In: www.inep.gov.br.

PREFEITURA DA CIDADE DE COSMORAMA. Departamento Municipal de Educação e Cultura de Cosmorama. Secretaria da EMEF "Profa Ana Maria Segura". **Dados educacionais**. Cosmorama, 2015.

PREFEITURA DA CIDADE DE COSMORAMA. Departamento Municipal de Educação e Cultura de Cosmorama. Secretaria do Centro Educacional "Antonio Papini". **Dados educacionais**. Cosmorama, SP, 2015.

PINTO, Álvaro Vieira. **Ciência e Existência:** problemas filosóficos da pesquisa científica. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979, p.4.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e Democracia**. 2ª Ed. São Paulo: Cortez, 1984, p.6.

Secretaria da "EE Prof. Álvaro Duarte de Almeida" de Cosmorama. **Dados educacionais.** SP, 2015.

<http://www.fundacaolemann.org.br/Conviva> Acesso em 06 de maio de 2015.

<http://www.seade.gov.br/banco-de-dados/> Acesso em 09 de junho de 2015.

<http://www.censo2010.ibge.gov.br/pt/censo-2010> Acesso em 06 de maio de 2015.

<http://www.datasus.gov.br/tabnet> Acesso em 07 abril de 2015.

<http://www. deepask.com> Acesso em 14 de maio de 2015.

<http://www.inep.gov.br/> Acesso em 14 de maio de 2015.

<http://www.todospelaeducacao.org.br/> Acesso em 01 de junho de 2015.

<https://www.mec.gov.br/> Acesso em 27 de maio de 2015.

<http://pne.mec.gov.br/> Acesso em 25 de maio de 2015.

<http://www.gdae.sp.gov.br/> Acesso em 08 de junho de 2015.

<http://www.qedu.org.br/> Acesso em 06 de maio de 2015.

ANEXOS

Prefeitura Municipal de Cosmorama/SP
Departamento Municipal de Educação e Cultura

ANEXO I – PORTARIA Nº 4.640 – DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PARA PREPARAÇÃO DAS DISCUÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Prefeitura do Município de Cosmorama
Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48 - CNPJ 45.162.054/0001-91
"Paço Municipal Christovam Melhado"
Rua Joaquim da Costa Maciel Nº 1261 - Caixa Postal 15 - CEP 15530-000
Fone/Fax (17) 3836-9220 / Fax 3836-9223
Site: www.cosmorama.sp.gov.br - E-mail: gabinete@cosmorama.sp.gov.br

PORTARIA N.º 4.640

Dispõe sobre a nomeação dos participantes da Comissão para preparação das discussões para a elaboração do Plano Municipal da Educação e da outras providencias correlatas.

CLAUDINEI MONTEIRO GIL, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei,;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

ART. 1º - Nomeia os seguintes integrantes que constituirão a Comissão de Preparação das discussões para a atualização do Plano Municipal de Educação.

Segmento	Titular	RG	Suplente	RG
1- Representante do Poder Executivo:	Thais Fernanda Rodrigues	48.877.450/0	Hélio Cesar Machado	25.381.672/5
1- Representante do Departamento Jurídico:	Daniele de Castro Figueiredo Martins	29.692.170/1	Elton Marzochi Delacorte	23.148.102/0
1- Representante do Poder Legislativo	Profª Monica Maria Feliciano Gomes Rodrigues	11.773.510	Alcides Pinto de Souza	7.898.267
1- Representante do Departamento Municipal de Educação:	Breno Sampaio Fassani	40.592.669/8	Luciana Mara Pereira	12.957.734/7
1- Representante da Sociedade Civil organizados:	Thamara Minto Borges	47.110.318-9	Fabio Carlos Arelhano	29.545.083-6
1- Representante da Assessoria Técnico Pedagógico da Educação Infantil:	Lucinei Jucela Munhoz Sabadoto	21.520.431	Ana de Oliveira Romero	14.726.038
1- Representante da Assessoria Técnico Pedagógico do Ensino Fundamental :	Fernanda de Carvalho Casagrande	28.112.545/4	Marisa Aparecida Rodrigues	16.821.070
1- Representante de Gestor da Educação Infantil e Ensino Fundamental:	Maria Aparecida Fernandes Sagioneti	13.690.968	Maria Augusta dos Santos Silva	11.586.113
1- Representante de Professores da Educação Infantil:	Marina Aparecida Rodrigues da Silveira	15.414.117/3	Juliane Maria Garcia Lissoni Lanjoni	27.805.859/0
1- Representante de Professores do Ensino Fundamental:	Elisete Lourdes Gomes da Silveira	13.117.152/5	Adriana Siqueira Garcia da Silveira	23.872.751/8
1- Representantes dos Pais da Educação Infantil:	Pedro Silva Machado	24.696.984/2	Alessandra Cabral Menezes	28.295.002/3
1- Representantes dos Pais do Ensino Fundamental:	Marta da Silva Batagin	24.632.953/1	Sulamita Pontes Lopes	29.545.139/7

Prefeitura Municipal de Cosmorama/SP
Departamento Municipal de Educação e Cultura

Departamento Municipal de Educação e Cultura
Unidos por uma educação de qualidade

Prefeitura do Município de Cosmorama
Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48 - CNPJ 45.162.054/0001-91
"Paço Municipal Christovam Melhado"
Rua Joaquim da Costa Maciel Nº 1261 - Caixa Postal 15 - CEP 15530-000
Fone/Fax (17) 3836-9220 / Fax 3836-9223
Site: www.cosmorama.sp.gov.br - E-mail: gabinete@cosmorama.sp.gov.br

1-	Representante do CME (Conselho Municipal de Educação)	Priscila Aparecida da Silva	44.810.046/0	Gláucia Regina Gonçalves de Oliveira	25.381.686/5
1-	Representante do conselho do FUNDEB:	Fábia Calister de Oliveira	26.740.411/6	Maria Garcia Lissoni	8.947.949
1-	Representante do Conselho de Alimentação Escolar	Luciano Marzochi	26.881.070-9	Aline Danitieli Ricci Main	35.077.747/0
1-	Representante do Conselho Tutelar	Lucas Marconi Ferreira	40.305.010/8	Alzenir Ap. da Silveira Peixe	12.954.296/9
1-	Representante de Gestor da Unidade Escolar Estadual :	Márcia Terezinha Ruza Barcela	10.366.467	Rosana Ferreira da Silva Giolo	19.244.222/1
1-	Representante de Docente da Unidade Escolar Estadual :	Luis Fernando Salustiano Alves	20.015.641	Rosemeire Menezes Bezerra	19.244.207
1-	Representante de Aluno da Unidade Escolar Estadual :	Thamiris Gonçalves Dias	53.699.787/1	Lilian Gardini Polegatti	53.699836/x
1-	Representante de pais de alunos da Unidade Escolar Estadual	Jair Pinto dos Santos	9.484.748	Solange Martins Pereira Lopes	16.517.828/0

ART. 2º - Os integrantes acima nomeados deverão:

- Realizar atividades que manifestam a vontade política e administrativa de contribuir e participar da gestão da Educação Municipal, especialmente as referentes a REVISÃO E ATUALIZAÇÃO do Plano Municipal de Educação;
- Atualizar, acompanhar e monitorar o Plano Municipal de Educação.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, em 06 de Novembro de 2014.

CLAUDINEI MONTEIRO GIL
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo

Prefeitura Municipal de Cosmorama/SP
Departamento Municipal de Educação e Cultura

Departamento Municipal de Educação e Cultura
Unidos por uma educação de qualidade

ANEXO II – DECRETO Nº 3.634/2014 – DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB

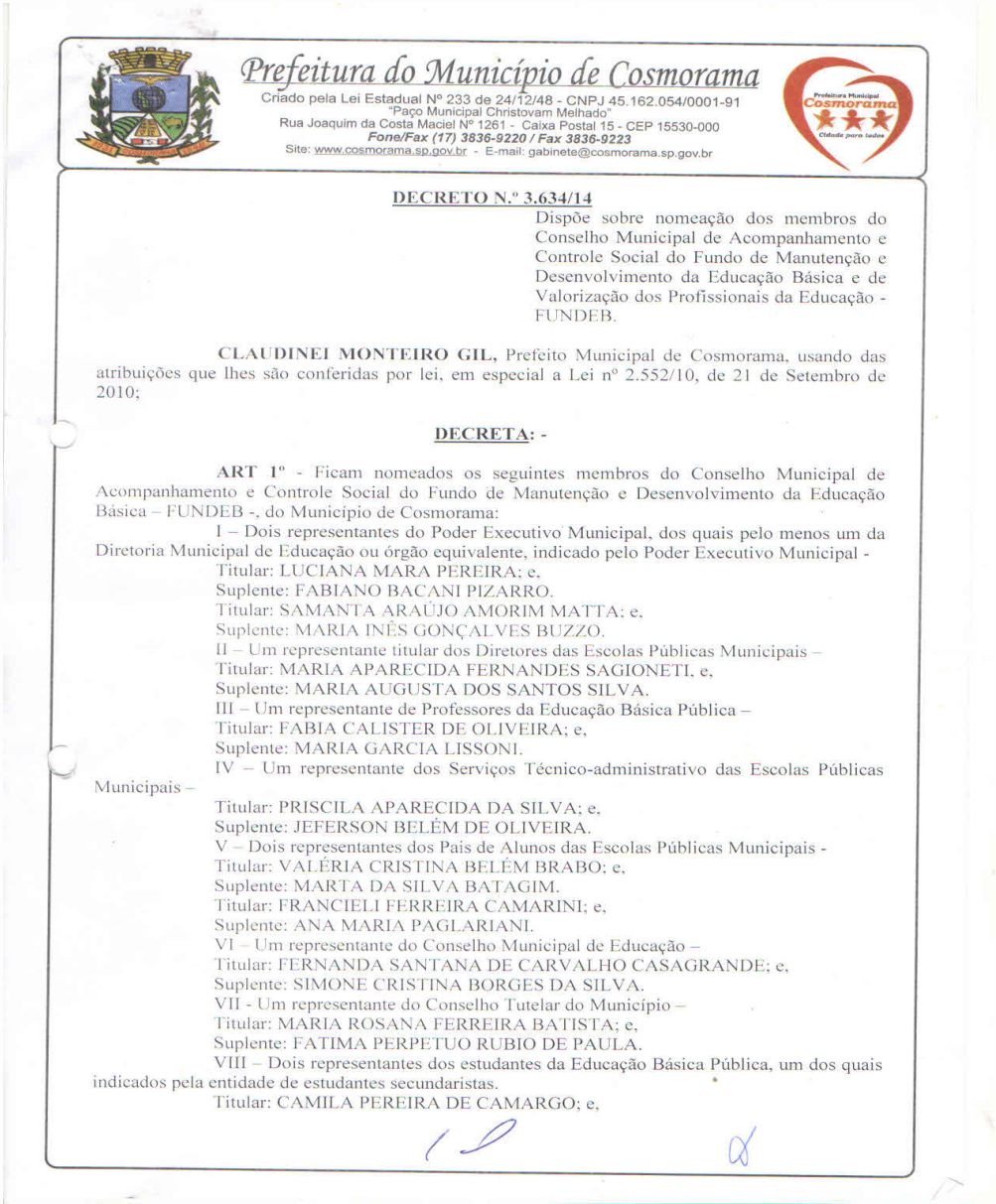

Prefeitura do Município de Cosmorama
Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48 - CNPJ 45.162.054/0001-91
"Paço Municipal Christovam Melhado"
Rua Joaquim da Costa Maciel Nº 1261 - Caixa Postal 15 - CEP 15530-000
Fone/Fax (17) 3836-9220 / Fax 3836-9223
Site: www.cosmorama.sp.gov.br - E-mail: gabinete@cosmorama.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.634/14

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

CLAUDINEI MONTEIRO GIL, Prefeito Municipal de Cosmorama, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, em especial a Lei nº 2.552/10, de 21 de Setembro de 2010;

DECRETA: -

ART 1º - Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB -, do Município de Cosmorama:

I – Dois representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos um da Diretoria Municipal de Educação ou órgão equivalente, indicado pelo Poder Executivo Municipal -
Titular: LUCIANA MARA PEREIRA; e,
Suplente: FABIANO BACANI PIZARRO.
Titular: SAMANTA ARAÚJO AMORIM MATTA; e,
Suplente: MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO.
II – Um representante titular dos Diretores das Escolas Públicas Municipais –
Titular: MARIA APARECIDA FERNANDES SAGIONETI, e,
Suplente: MARIA AUGUSTA DOS SANTOS SILVA.
III – Um representante de Professores da Educação Básica Pública –
Titular: FABIA CALISTER DE OLIVEIRA; e,
Suplente: MARIA GARCIA LISSONI.
IV – Um representante dos Serviços Técnico-administrativo das Escolas Públicas Municipais –
Titular: PRISCILA APARECIDA DA SILVA; e,
Suplente: JEFERSON BELÉM DE OLIVEIRA.
V – Dois representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais -
Titular: VALÉRIA CRISTINA BELÉM BRABO; e,
Suplente: MARTA DA SILVA BATAGIM.
Titular: FRANCIELI FERREIRA CAMARINI; e,
Suplente: ANA MARIA PAGLARIANI.
VI – Um representante do Conselho Municipal de Educação –
Titular: FERNANDA SANTANA DE CARVALHO CASAGRANDE; e,
Suplente: SIMONE CRISTINA BORGES DA SILVA.
VII - Um representante do Conselho Tutelar do Município –
Titular: MARIA ROSANA FERREIRA BATISTA; e,
Suplente: FATIMA PERPETUO RUBIO DE PAULA.
VIII – Dois representantes dos estudantes da Educação Básica Pública, um dos quais indicados pela entidade de estudantes secundaristas.
Titular: CAMILA PEREIRA DE CAMARGO; e,

Prefeitura Municipal de Cosmorama/SP
Departamento Municipal de Educação e Cultura

Departamento Municipal de Educação e Cultura
Unidos por uma educação de qualidade

Prefeitura do Município de Cosmorama
Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48 - CNPJ 45.162.054/0001-91
"Paço Municipal Christovam Melhado"
Rua Joaquim da Costa Maciel Nº 1261 - Caixa Postal 15 - CEP 15530-000
Fone/Fax (17) 3836-9220 / Fax 3836-9223
Site: www.cosmorama.sp.gov.br - E-mail: gabinete@cosmorama.sp.gov.br

Suplente: MARIA DE FATIMA FREGONEZ FERREIRA.
Titular: GELSON MANOEL DA SILVA; e,
Suplente: RUTE NASCIMENTO DA SILVA.

ART 2º - O Conselho do FUNDEB atuará com autonomia em suas decisões, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal.

ART 3º - A atuação dos membros do Conselho do FUNDEB não será remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse social.

ART 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº 3.262/12.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, 24 de Fevereiro de 2014.

CLAUDINEI MONTEIRO GIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado, afixado e arquivado na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicado nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo

Prefeitura Municipal de Cosmorama/SP
Departamento Municipal de Educação e Cultura

Departamento Municipal de Educação e Cultura
Unidos por uma educação de qualidade

ANEXO III – DECRETO Nº 3.760 – DISPÕE SOBRE A NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Município de Cosmorama
Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48 – CNPJ 45.162.054/0001-91
"Paço Municipal Christovam Melhado"
Rua Joaquim da Costa Maciel, Nº 1261 – Caixa Postal 15 – CEP 15.530-000
Fone/Fax: (17) 3836 - 9220 - Fax (17) 3836 - 9223
Site: www.cosmorama.sp.gov.br – E-mail: planejamento@cosmorama.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.760/15

Dispõe sobre a nova composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

CLAUDINEI MONTEIRO GIL, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

D E C R E T A :

ART 1º - Nos termos e para os fins do disposto na Lei n.º 2.563 de 07 de dezembro de 2010 e Lei nº 2.592 de 31 de janeiro de 2011, o novo **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR,** fica assim constituído:

a) Um representante do Poder Executivo: Sr. VALÉRIA CRISTINA CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, como titular e Sr. MARCIO ANTONIO DA COSTA NEVES, como suplente;
b) Dois representantes dentre as entidades de docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação: Profª FERNANDA SANTANA DE CARVALHO CASAGRANDE e PRISCILA APARECIDA DA SILVA, como titulares; e Profª FÁBIA APARECIDA DE SOUZA SECCO e IRACEMA DE CASTRO DOS SANTOS, como suplentes;
c) Dois representantes de pais de alunos: JULIANE MARIA GARCIA LISSONI LANJONI e JEANE TEREZINHA CAMPOS FACETO, como titulares; e ADRIANA SIQUEIRA GARCIA DA SILVEIRA e SULAMITA PONTES LOPES, como suplentes;
d) Dois representantes indicados por entidades civis organizadas: JESUS APARECIDO CAETANO e EUNICE MIRANDA DE SIQUEIRA GARCIA como titulares; e ELENIR DE LOURDES RODRIGUES TOMÉ e JOSÉ EUDÓCIO DA SILVEIRA, como suplentes.

ART 2º - O Conselho deverá se reunir no prazo de dez dias para a eleição do Presidente, Vice-Presidente e Secretário do órgão.
ART 3º - A função dos membros do Conselho não será remunerada, sendo o seu exercício declarado como de relevante interesse público para o Município.
ART 4º - O mandato dos membros do Conselho terá a duração de quatro anos podendo ser reconduzidos a uma só vez, a contar desta data.
ART 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº 3.080 de 01 de fevereiro de 2011.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, 02 de Fevereiro de 2015.

CLAUDINEI MONTEIRO GIL
Prefeito Municipal

Registrado, afixado e arquivado na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicado nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo

Prefeitura Municipal de Cosmorama/SP
Departamento Municipal de Educação e Cultura

Departamento Municipal de Educação e Cultura
Unidos por uma educação de qualidade

ANEXO IV – DECRETO Nº 3.592/2014 – DISPÕE SOBRE A NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Município de Cosmorama
Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48 – CNPJ 45.162.054/0001-91
"Paço Municipal Christovam Melhado"
Rua Joaquim da Costa Maciel, Nº 1261 – Caixa Postal 15 – CEP 15530-000
Fone/Fax: (17) 38369220 - Fax 38369223
Site: www.cosmorama.sp.gov.br – email: gabinete@cosmorama.sp.gov.br

DECRETO N. º 3.592/14

Dispõe sobre a nova composição do Conselho Municipal de Educação.

CLAUDINEI MONTEIRO GIL, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Nos termos e para os fins do disposto na Lei n.º 1.630, de 19 de dezembro de 1995, o novo **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** fica assim constituído:

a) Representando a Direção do Ensino Fundamental Sra. MARIA APARECIDA FERNANDES SAGIONETI, como titular e Sra. MARIA AUGUSTA DOS SANTOS SILVA, como suplente;

b) Representando o Executivo Municipal: Sr. WALKER CALISTER FRANCA, como titular e a Sra. MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO, como suplente;

c) Representando os Professores Municipais: PROFª MARISA APARECIDA RODRIGUES, como titular e Profª FERNANDA SANTANA CARVALHO CASAGRANDE, como suplente;

d) Representando as APMs (Associações de Pais e Mestres): Sra. ANA MARIA PAGLARIANI, como titular e Sra. PRISCILA APARECIDA DA SILVA como suplente;

e) Representando a Câmara Municipal: Sr. ANTONIO ROBERTO ARCHILIA FLORES, como titular e Sr. GILMAR PEREIRA ROSA, como suplente;

f) Representando a Associação dos Professores Paulistas: Profª. GLAUCIA REGINA DE OLIVEIRA, como titular e Profª. RÉGIA MARIA LISSONI FIGUEIREDO, como suplente;

g) Representando a Diretoria de Ensino Estadual: Profª MÔNICA MARIA FELICIANO GOMES, como titular e Profª SANDRA BRAJATTO RODRIGUES, como suplente;

h) Representando o Ensino Estadual no Município: Profª SILVIA DA SILVEIRA GARDINI POLEGATTI, como titular e Profª MARCIA TEREZINHA RUZA BARCELA, como suplente;

i) Representando os Professores "I" da Rede Estadual no Município: Profª SIMONE CRISTINA BORGES DA SILVA como titular e Profª JULIE MARCIA ALVES FERNANDES MELHADO, como suplente.

ARTIGO 2º - A função dos membros do Conselho não serão remuneradas, sendo o seu exercício declarado como de relevante interesse público para o Município.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor com efeito retroativo de 14 de dezembro de 2013, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº 3.211/11.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, 06 de janeiro de 2014.

CLAUDINEI MONTEIRO GIL
Prefeito Municipal

Registrado, afixado e arquivado na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicado nos termos da legislação vigente.

FABIANO BACANI PIZARRO
Escriturário

Prefeitura Municipal de Cosmorama/SP
Departamento Municipal de Educação e Cultura

ANEXO V - FOTOS DO 1º FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO













Prefeitura Municipal de Cosmorama/SP
Departamento Municipal de Educação e Cultura









Rua Sebastião José da Costa, nº 745, Centro, CEP 15.530-000, Cosmorama/SP
Fone (17) 3836 1277 / E-mail: educacao@cosmorama.sp.gov.br / cultura@cosmorama.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Cosmorama/SP
Departamento Municipal de Educação e Cultura

Departamento Municipal de Educação e Cultura
Unidos por uma educação de qualidade

ANEXO VI – ATA DO 1º FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

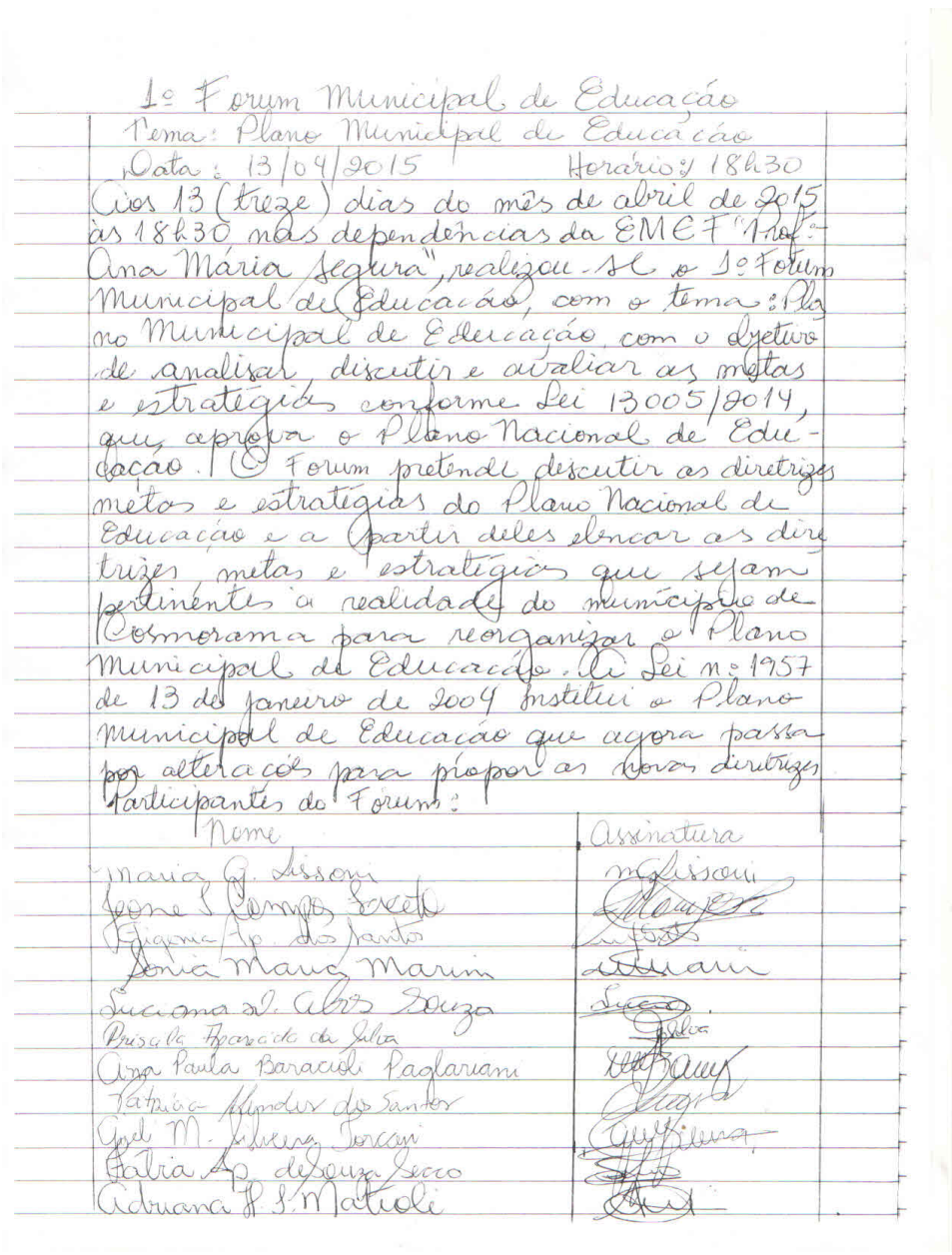

1º Forum Municipal de Educação
Tema: Plano Municipal de Educação
Data: 13/04/2015 Horário: 18h30

Aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2015 às 18h30 nas dependências da EMEF "Prof.ª Ana Mária Segura", realizou-se o 1º Forum Municipal de Educação, com o tema: Plano Municipal de Educação com o objetivo de analisar, discutir e avaliar as metas e estratégias conforme Lei 13005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação. O Forum pretende discutir as diretrizes metas e estratégias do Plano Nacional de Educação e a partir deles elencar as diretrizes, metas e estratégias que sejam pertinentes à realidade do município de Cosmorama para reorganizar o Plano Municipal de Educação. A Lei nº 1957 de 13 de janeiro de 2004 instituiu o Plano Municipal de Educação que agora passa por alterações para propor as novas diretrizes

Participantes do Fórum:

Nome	Assinatura
Maria G. Lissoni	[illegible]
Jeane S. Campos Saceto	[illegible]
Eugenia Ap. dos Santos	[illegible]
Sonia Maria Marim	[illegible]
Luciana D. Alves Souza	[illegible]
Priscila Aparecida da Silva	[illegible]
Ana Paula Baracioli Paglariani	[illegible]
Patrícia Mendes dos Santos	[illegible]
Gisel M. Silveira Torcani	[illegible]
Fabia Ap. de Souza Secco	[illegible]
Adriana H. S. Matioli	[illegible]

Prefeitura Municipal de Cosmorama/SP
Departamento Municipal de Educação e Cultura

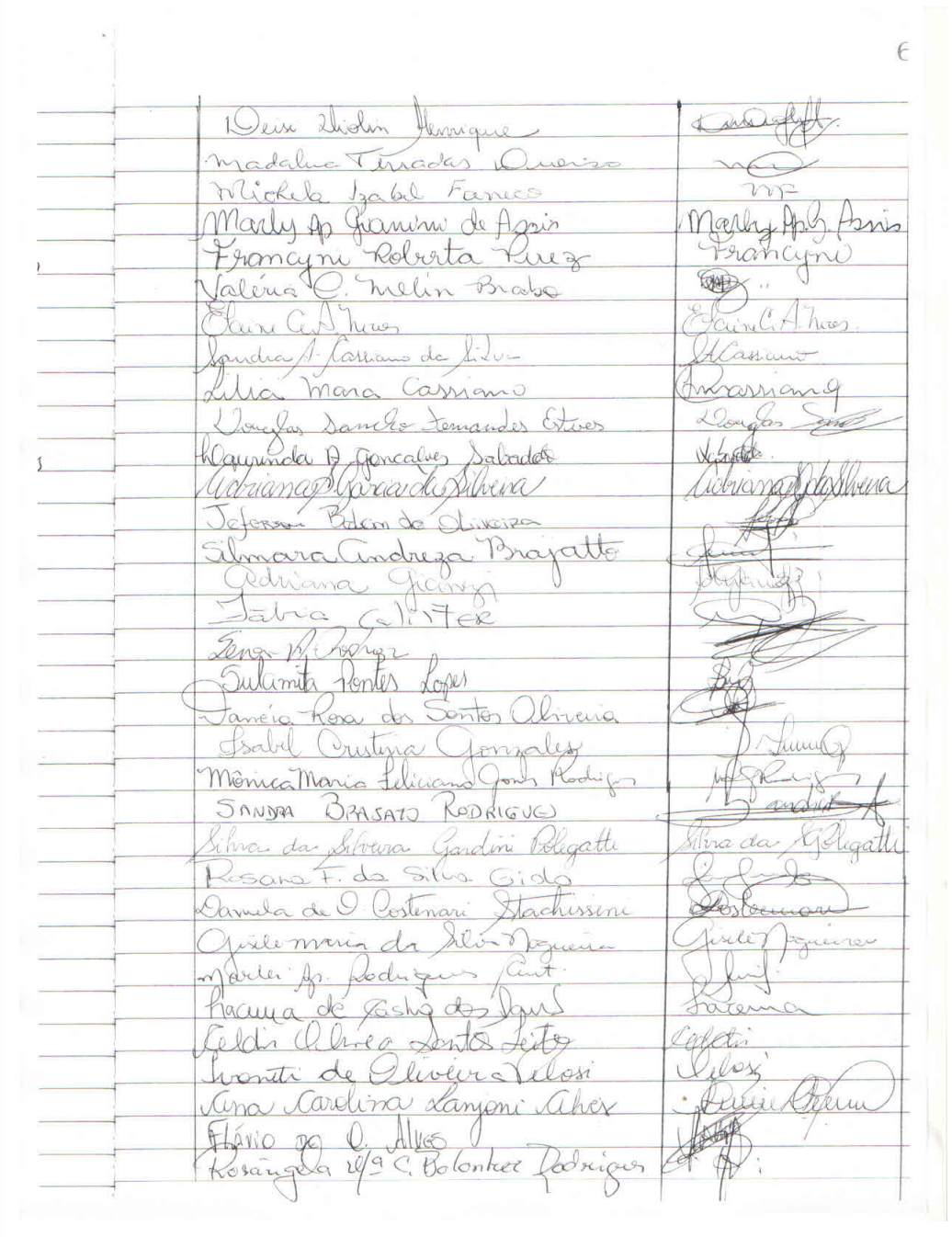

Prefeitura Municipal de Cosmorama/SP
Departamento Municipal de Educação e Cultura

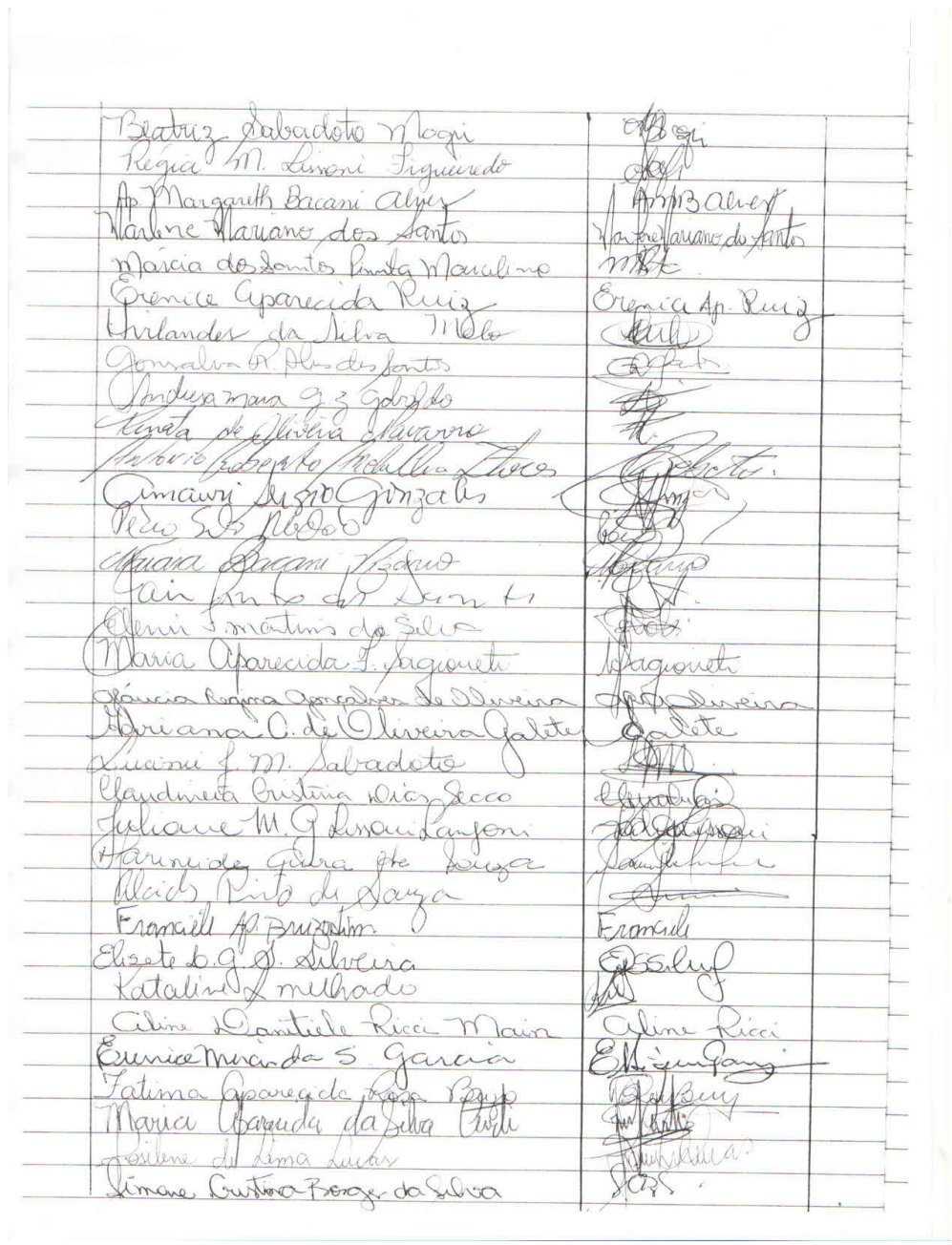

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA
Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

Sexta-feira, 17 de março de 2023 | **Ano IX | Edição nº 1461** | **Página 125 de 142**

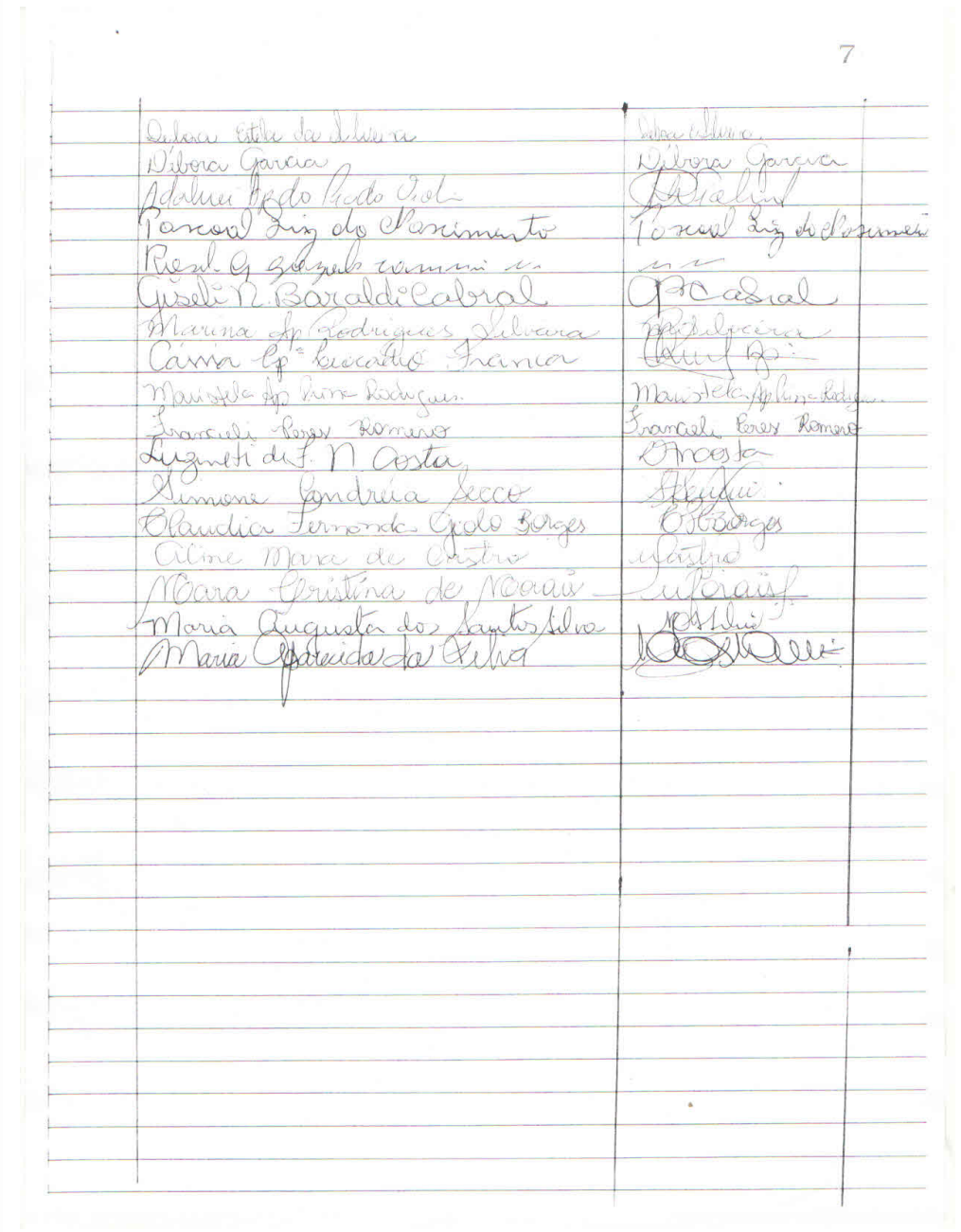

Prefeitura Municipal de Cosmorama/SP
Departamento Municipal de Educação e Cultura

Departamento Municipal de Educação e Cultura
Unidos por uma educação de qualidade

ANEXO VII - LISTA DE PRESENÇA DOS MEMBROS DA COMISSÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRESENÇA DOS MEMBROS DA COMISSÃO DO PME (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) - 1º FORUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
DIA 13/04/2015

Segmento	Titular	Assinatura	Suplente	Assinatura
Representante do Poder Executivo:	Thaís Fernanda Rodrigues		Hélio Cesar Machado	
Representante do Departamento Jurídico:	Daniele de Castro Figueiredo Martins	—	Elton Marzochi Delacorte	—
Representante do Poder Legislativo	Profª Monica Maria Feliciano Gomes Rodrigues		Alcides Pinto de Souza	
Representante do Departamento Municipal de Educação:	Breno Sampaio Fassani		Luciana Mara Pereira	
Representante da Sociedade Civil organizados:	Thamara Minto Borges		Fabio Carlos Arelhano	
Representante da Assessoria Técnico Pedagógico da Educação Infantil:	Lucinei Jucela Munhoz Sabadoto		Ana de Oliveira Romero	
Representante da Assessoria Técnico Pedagógico do Ensino Fundamental:	Fernanda de Carvalho Casagrande		Marisa Aparecida Rodrigues	
Representante de Gestor da Educação Infantil e Ensino Fundamental:	Maria Aparecida Fernandes Sagioneti		Maria Augusta dos Santos Silva	
Representante de Professores da Educação Infantil:	Marina Aparecida Rodrigues da Silveira		Juliane Maria Garcia Lissoni Lanjoni	

Prefeitura Municipal de Cosmorama/SP
Departamento Municipal de Educação e Cultura

Departamento Municipal de Educação e Cultura
Unidos por uma educação de qualidade

Representante de Professores do Ensino Fundamental:	Elisete Lourdes Gomes da Silveira		Adriana Siqueira Garcia da Silveira		
Representantes dos Pais da Educação Infantil:	Pedro Silva Machado		Alessandra Cabral Menezes		
Representantes dos Pais do Ensino Fundamental:	Marta da Silva Batagin		Sulamita Pontes Lopes		
Representante do CME (Conselho Municipal de Educação)	Priscila Aparecida da Silva		Gláucia Regina Gonçalves de Oliveira		
Representante do conselho do FUNDEB:	Fábia Calister de Oliveira		Maria Garcia Lissoni		
Representante do Conselho de Alimentação Escolar	Luciano Marzochi		Aline Danitieli Ricci Main		
Representante do Conselho Tutelar	Lucas Marconi Ferreira		Alzenir Ap. da Silveira Peixe		
Representante de Gestor da Unidade Escolar Estadual :	Márcia Terezinha Ruza Barcela		Rosana Ferreira da Silva Giolo		
Representante de Docente da Unidade Escolar Estadual :	Luis Fernando Salustiano Alves		Rosemeire Menezes Bezerra		
Representante de Aluno da Unidade Escolar Estadual :	Thamiris Gonçalves Dias		Lilian Gardini Polegati		
Representante de pais de alunos da Unidade Escolar Estadual	Jair Pinto dos Santos		Solange Martins Pereira Lopes		

Prefeitura Municipal de Cosmorama/SP
Departamento Municipal de Educação e Cultura

ANEXO VIII – FOTOS DA APRESENÇÃO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





Prefeitura Municipal de Cosmorama/SP
Departamento Municipal de Educação e Cultura

Departamento Municipal de Educação e Cultura
Unidos por uma educação de qualidade

ANEXO IX – LISTA DE PRESENÇA DA COMISSÃO NA AVALIAÇÃO FINAL DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REUNIÃO DE AVALIAÇÃO FINAL DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM OS MEMBROS DA COMISSÃO DO PME:

Reunião Realizada Dia 11/06/2015 às 10h30min

Segmento	Membro	Nome	Assinatura
Representante do Poder Executivo:	Titular	Thais Fernanda Rodrigues	
	Suplente	Hélio Cesar Machado	
Representante do Departamento Jurídico:	Titular	Daniele de Castro Figueiredo Martins	
	Suplente	Elton Marzochi Delacorte	
Representante do Poder Legislativo:	Titular	Profª Monica Maria Feliciano Gomes Rodrigues	
	Suplente	Alcides Pinto de Souza	
Representante do Departamento Municipal de Educação:	Titular	Breno Sampaio Fassani	
	Suplente	Luciana Mara Pereira	
Representante da Sociedade Civil organizados:	Titular	Thamara Minto Borges	
	Suplente	Fabio Carlos Arelhano	
Representante da Assessoria Técnico Pedagógico da Educação Infantil:		Lucinei Jucela Munhoz Sabadoto	
	Suplente	Ana de Oliveira Romero	
Representante da Assessoria Técnico Pedagógico do Ensino Fundamental :	Titular	Fernanda de Carvalho Casagrande	
	Suplente	Marisa Aparecida Rodrigues	
Representante de Gestor da Educação Infantil e Ensino Fundamental:	Titular	Maria Aparecida Fernandes Sagioneti	
	Suplente	Maria Augusta dos Santos Silva	
Representante de Professores da Educação Infantil:	Titular	Marina Ap. Rodrigues da Silveira	
	Suplente	Juliane Maria Garcia Lissoni Lanjoni	
Representante de Professores do Ensino Fundamental:	Titular	Elisete Lourdes Gomes da Silveira	
	Suplente	Adriana Siqueira Garcia da Silveira	
Representantes dos Pais da Educação Infantil:	Titular	Pedro Silva Machado	
	Suplente	Alessandra Cabral Menezes	
Representantes dos Pais do Ensino Fundamental:	Titular	Marta da Silva Batagin	
	Suplente	Sulamita Pontes Lopes	
Representante do CME (Conselho Municipal de Educação):	Titular	Priscila Aparecida da Silva	
	Suplente	Gláucia Regina Gonçalves de Oliveira	

Prefeitura Municipal de Cosmorama/SP
Departamento Municipal de Educação e Cultura

Representante do conselho do FUNDEB:	Titular	Fábia Calister de Oliveira	
	Suplente	Maria Garcia Lissoni	
Representante do Conselho de Alimentação Escolar:	Titular	Luciano Marzochi	
	Suplente	Aline Danitieli Ricci Main	
Representante do Conselho Tutelar:	Titular	Lucas Marconi Ferreira	
	Suplente	Alzenir Ap. da Silveira Peixe	
Representante de Gestor da Unidade Escolar Estadual :		Márcia Terezinha Ruza Barcela	
	Suplente	Rosana Ferreira da Silva Giolo	
Representante de Docente da Unidade Escolar Estadual :	Titular	Luis Fernando Salustiano Alves	
	Suplente	Rosemeire Menezes Bezerra	
Representante de Aluno da Unidade Escolar Estadual :	Titular	Thamiris Gonçalves Dias	
	Suplente	Lilian Gardini Polegatti	
Representante de pais de alunos da Unidade Escolar Estadual:	Titular	Jair Pinto dos Santos	
	Suplente	Solange Martins Pereira Lopes	

ANEXO X – SUGESTÕES DE PROPOSTAS

No Fórum de Educação os grupos elencaram ações que o município poderá realizar a partir de cada meta proposta. Busca-se por meio do trabalho conjunto da sociedade civil e do poder público construir um cenário com todas as potencialidades e vulnerabilidades do município, por meio do levantamento de diagnósticos municipais e com a participação de todos os segmentos da sociedade. Abaixo destacamos as pontuações discutidas e análises que cada grupo elegeu para o município de Cosmorama, que poderá ser refletida a possibilidade de alcance.

Meta 1

1.3 - Triagem (elaborar um questionário)

1.4 – Manter um profissional específico na área da saúde e assistência social (Bimestral)

1.8 - Implantação de cursos de Alfabetização remunerada.

1.9 - Atuação do profissional da assistência social como parte integrante da Educação Infantil.

Meta 2

2.3 - Material de apoio, Projetos Extra Classe, Oficinas Curriculares, Escola de Tempo Integral e Boa Alimentação.

2.3 – Criar no município mecanismos com o PA (Professor Auxiliar) e PAA (Professor de Apoio à Aprendizagem) já desenvolvido no estado, que ocorre através de Projetos na U.E: Ensino Médio Inovador, Mais Educação, Aventuras Currículo + Cultura e Currículo e Projetos Descentralizados (PRODESC).

2.3 – Oferecer oficina de teatro, Música, Fantoche, Dança, Produção cultural como um todo.

2.4 - Professor auxiliar, Oficinas Pedagógicas.

2.4 - O acompanhamento e o monitoramento de acesso da permanência são feito, através do levantamento, da frequência, porem deve ser cobrada, junto aos pais, a parceria da responsabilidade pelo aproveitamento para inclusão aos programas de transferência de renda.

2.4 - Trabalhos extracurriculares, Avaliação diagnóstica.

2.5 - Censo Municipal Escolar (5 a 5 anos).

2.5 - Incluir Associação Comercial e Industrial.

2.5 - Auxílio financeiro ao grupo de estudo.

2.5 – Manter o incentivo à participação nas Olimpíadas de Matemática, Física, Astronomia.

2.6 - Promover campeonatos esportivos na escola.

2.6 – Buscar parceria com o estado para desenvolver Atividades Curriculares Desportivas (ACD) com várias modalidades esportivas e atletismo, com participação em campeonatos regionais e estaduais.

2.9 – Criar atividades escolares extra curriculares: Escola da Família. Um dia na escola do meu filho e Dia D da Curta avaliação Institucional.

Meta 3

3.1 – Oferecer reclassificação para série posterior mediante comprovações de competências e habilidades.

3.5 –Manter o ensino médio diurno e noturno (para alunos trabalhadores)

Meta 4

4.3 – Adequação do espaço físico das escolas municipais e a formação do profissional.

Meta 5

5.3 – Objetivos:

Incluir o segundo professor para subsidiar na sala de aula o professor para que suas aulas se tornem interativas (concretizar o aprendizado).

Estratégias: Com salas multimídias (data show, lousa digital).

5.6 – Objetivos:

Capacitar os profissionais da Educação. Estratégias: Letra e Vida atualizado e Libras.

Meta 6

6.3 – Objetivos:

Desenvolver nos alunos habilidades esportivas. Estratégias: Atletismo.

6.5 e 6.6 – Objetivos:

A ampliação da jornada escolar é proporcionada pela escola de período integral. Estratégias: 6.5 e 6.6 – Vetado.

6.1 – Implantar projetos e oficinas com atividades por tempo integral.

6.4 – Promover ações com atividades a serem desenvolvidas nesses locais.

Meta 8

8.3, 8.5 e 8.6 – Todas as estratégias da meta 8 acontecem na EU.

8.3 - Criar meios de incentivo junto por meio de parcerias, podendo ser essas parcerias: empresas (associação comercial) que tenham interesse em capacitar melhor seus funcionários. No caso incentivar dentro desses segmentos (empresas) que seus funcionários que se enquadram no perfil da meta sendo 18 e 29 anos, busquem pela certificação e conclusões dos ensinos fundamental e médio gerando assim, benefícios para ambos os segmentos: população, empresas e a escola. Esses benefícios promovem a elevação da escolaridade dessa população, funcionários melhor qualificados para as empresas, melhoram o índice de alunos para a escola e a escolaridade do município.

8.5 – Promover ações em parceria com a área de saúde e assistência social, realizando pesquisas de campo com o objetivo de identificar motivos de absenteísmo e assim colaborar, estimular e ampliar o atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino, com base nos dados obtidos nessas pesquisas.

8.6 – Buscar em torno dos dados já obtidos, uma parceria entre as áreas de assistência social, saúde e proteção á juventude junto á escola, uma busca atua de jovens fora da escola pertencentes dos segmentos populacionais considerados.

Meta 9

9.2, 9.3, 9.5, 9.11 e 9.12 – Oferecer, desde que haja demanda de interesse.

9.2 – Realizar o curso municipal de pesquisa e seleção.

9.3 – Adequar o material de acordo com o grupo e incentivá-los com palestras e cursos.

9.5 – Divulgações através de panfletos, rádios, carros de som, etc.

9.11- Realizar projetos de bordados, oficina de brinquedos, costura para usar o profissional ex: Encanador, eletricista e outros.

9.12 – Projetos educativos que visam a reciprocidade de jovens e idosos em ações esportivas, rodas de experiências, resgatando a historia e a tecnologia. Promover ações

dentro das intuições escolares que empenham conhecimento e trocas de experiências dos idosos através de relatos, atividades, regate cultural.

Meta 10

10.3- Expandir para os bairros dos municípios os programas tecnológicos tal como: Acesso São Paulo, Tele curso, etc.

10.4 – Cursos profissionalizantes de acordo com a demanda do município.

10.3 e 10.4 – Incentivar políticas públicas, para o ensino profissionalizante aos interessados e encaminhar os jovens até que isso ocorra.

Meta 11

11.1 – Levar ao conhecimento do aluno a importância dos cursos técnicos para o mercado de trabalho.

11.1 e 11.2 – Consolidar de fato as estratégias da meta 10.

11.2 Objetivos:

Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino.

Estratégias: Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica para o nível médio nas redes públicas estaduais e incluir no currículo no início dos 8° anos e 9°ano num leque de divulgação em todos os sentidos, convites para alunos e ex – alunos com datas marcadas no período do ano letivo.

11.2 – Laboratório de Informática Especializado.

Meta 12

Como o município não dispõe de instituições públicas ou privadas de ensino superior, o mesmo oferece incentivo através do transporte gratuito, parcerias com instituições privadas no oferecimento de bolsas e o estado oferece desconto de taxas nas inscrições de vestibulares da UNESP para alunos oriundos de escolas públicas, alem de oferecer bolsas para universitários no Programa Escola da Família.

12.2 – O estado oferece bolsas para docentes em cursos de graduação e pós-graduação.

Meta 13, 14 e 16

Estratégias: A inexistência da oferta do Ensino Superior, Mestrado e Doutorado no município, o mesmo pode incentivar esta formação com a evolução funcional acadêmica dos professores da rede municipal.

Meta 17

17.1 – Objetivos:

Constituir por iniciativa do Ministério da Educação, até o final do primeiro ano de vigência deste PNE, fórum permanente, com representação da União dos Estados do Distrito Federal, dos municípios e dos trabalhadores da educação para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

Estratégias:

Equiparar o valor hora/aula entre PEB I e PEB II e a referência dos valores dos demais funcionários da educação.

17.3 – Objetivos:

Adequar no do município o plano de carreira para os (as) profissionais do magistério das redes pública de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei n: 11.738, de 16/07/2008.

Estratégias:

17.3 – Alteração e correção do plano de carreira.

17.4 – Revisão financeira do piso salarial anualmente.

Meta 18

18.8 – Integração de todos envolvidos na Educação Municipal, sem criação de comissão.

Estratégias: Estimular a existência permanente de profissionais da Educação de todos os sistemas de ensino.

18.8- Estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação para subsidiar o órgão competente na elaboração, reestruturação e implementação do plano de carreira.

Estratégias: Compor com urgência uma comissão para discutir as questões em relação à Educação.

18.2- Designar um profissional para tal... (acompanhamento).

18.4 – Prever, nos planos de carreira dos profissionais da educação dos municípios, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação.

Estratégias: Acrescentar abonadas e faltas justificadas (seguir o estado).

Meta 19

19.5 e 19.1 – Priorizar o repasse de transferência voluntária da União na área da educação para os entes federados que tenham aprovado legislação específica que regulamenta a matéria na área de sua abrangência, respeitando – se a legislação nacional, e que considere, conjuntamente, para a nomeação dos diretores e diretoras de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar.

Meta 20

20.4 – Fortalecer os mecanismos e instrumentos, que assegurem nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar n° 101, de 04/05/2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social FUNDEB, com a colaboração, as secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios.

Estratégias: Prestação de contas, mensais através das audiências públicas com toda documentação expostas para todos os participantes, além de fixação de prestação de conta em ambientes de fácil acesso.

Obs: O Anexo X elenca sugestões de proposta a partir do 1º Fórum de Educação.

Prefeitura Municipal de Cosmorama/SP
Departamento Municipal de Educação e Cultura

Departamento Municipal de Educação e Cultura
Unidos por uma edu ade

ANEXO XI – LEI COMPLEMENTAR Nº 026/2015

Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48 - CNPJ 45.162.054/0001-91
"Paço Municipal Christovam Melhado"
Rua Joaquim da Costa Maciel Nº 1261 - Caixa Postal 15 - CEP 15530-000
Fone/Fax (17) 3836-9220 / Fax 3836-9223
Site: www.cosmorama.sp.gov.br - E-mail: gabinete@cosmorama.sp.gov.br

Prefeitura Municipal Cosmorama Cidade para todos

LEI COMPLEMENTAR Nº 026 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.015

Dispõe sobre atualização/adequação do piso salarial dos profissionais do quadro do magistério público municipal de Cosmorama, em relação ao piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, nos termos da Lei Federal 11.738, de 16 de julho de 2008 e dá outras providências correlatas.

CLAUDINEI MONTEIRO GIL, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei;

Art. 1º - Os Anexos III a VI-A, da Lei Complementar 009/09, em função do piso nacional, dos profissionais do quadro do magistério público da educação básica, nos termos da Lei Federal 11.738/08, passam a vigorar a partir de 1º de fevereiro de 2.015, com os seguintes valores em hora aula, em conformidade com a devida jornada de trabalho, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO III
TABELA I

VENCIMENTOS PARA PROMOÇÃO FUNCIONAL DE ACORDO COM AS HABILITAÇÕES EXIGIDAS E AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO PARA PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA SEM LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL

A	B	C	D	E	F	G	H
9,08	9,33	9,59	9,86	10,14	10,42	10,72	11,02

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

A	B	C	D	E	F	G	H
9,08	9,33	9,59	9,86	10,14	10,42	10,72	11,02

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II/ENSINO FUNDAMENTAL: PROFESSORES DE CLASSE ESPECIAL, PEB II, PROF. EDUCAÇÃO FISICA, ARTES, INGLÊS, LINGUA PORTGUESA, MATEMÁTICA, CIÊNCIAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA

A	B	C	D	E	F	G	H
9,41	9,67	9,94	10,22	9,86	10,81	11,11	11,42

ANEXO IV
TABELA I

VENCIMENTOS PARA PROMOÇÃO FUNCIONAL DE ACORDO COM AS HABILITAÇÕES EXIGIDAS E AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO PARA PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA COM LICENCIATURA PLENA OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO INFANTIL

Prefeitura Municipal de Cosmorama/SP
Departamento Municipal de Educação e Cultura

Departamento Municipal de Educação e Cultura
Unidos por uma educa... le

Município de Cosmorama
Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48 - CNPJ 45.162.054/0001-91
"Paço Municipal Christovam Melhado"
Rua Joaquim da Costa Maciel Nº 1261 - Caixa Postal 15 - CEP 15530-000
Fone/Fax (17) 3836-9220 / Fax 3836-9223
Site: www.cosmorama.sp.gov.br - E-mail: gabinete@cosmorama.sp.gov.br

A	B	C	D	E	F	G	H
9,92	10,20	10,48	10,78	11,08	11,40	11,72	12,05

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL

A	B	C	D	E	F	G	H
9,92	10,20	10,48	10,78	11,08	11,40	11,72	12,05

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA/ENSINO FUNDAMENTAL DE PROFESSORES DE CLASSE ESPECIAL, PEB II, PROF. EDUCAÇÃO FISICA, ARTES, INGLÊS, LINGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, CIÊNCIAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA

A	B	C	D	E	F	G	H
10,30	10,59	10,89	11,19	11,51	11,84	12,17	12,52

ANEXO V
TABELA I

VENCIMENTOS PARA PROMOÇÃO FUNCIONAL DE ACORDO COM AS HABILITAÇÕES EXIGIDAS E AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO PARA CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO – SEM MESTRADO

PSICOPEDAGOGO

A	B	C	D	E	F	G	H
10,30	10,59	10,89	11,19	11,51	11,84	12,17	12,52

COORDENADOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL

A	B	C	D	E	F	G	H
10,30	10,59	10,89	11,19	11,51	11,84	12,17	12,52

DIRETOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL

A	B	C	D	E	F	G	H
15,39	15,83	16,29	16,76	17,24	17,74	18,25	18,78

SUPERVISOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

A	B	C	D	E	F	G	H
16,76	17,24	17,74	18,25	18,78	19,33	19,89	20,46

ANEXO VI
TABELA I

Prefeitura Municipal de Cosmorama/SP
Departamento Municipal de Educação e Cultura

Departamento Municipal de Educação e Cultura
Unidos por uma educação de qualidade

Município de Cosmorama
Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48 - CNPJ 45.162.054/0001-91
"Paço Municipal Christovam Melhado"
Rua Joaquim da Costa Maciel Nº 1261 - Caixa Postal 15 - CEP 15530-000
Fone/Fax (17) 3836-9220 / Fax 3836-9223
Site: www.cosmorama.sp.gov.br - E-mail: gabinete@cosmorama.sp.gov.br

VENCIMENTOS PARA PROMOÇÃO FUNCIONAL DE ACORDO COM AS HABILITAÇÕES EXIGIDAS E AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO PARA CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO – COM MESTRADO

PSICOPEDAGOGO

A	B	C	D	E	F	G	H
10,55	10,85	11,15	11,47	11,79	12,13	12,47	12,83

COORDENADOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL

A	B	C	D	E	F	G	H
10,55	10,85	11,15	11,47	11,79	12,13	12,47	12,83

DIRETOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL

A	B	C	D	E	F	G	H
16,98	17,47	17,97	18,49	19,03	19,58	20,15	20,73

SUPERVISOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

A	B	C	D	E	F	G	H
18,62	19,16	19,71	20,29	20,88	21,48	22,11	22,75

ANEXO VI - A
TABELA I

VENCIMENTOS PARA PROMOÇÃO FUNCIONAL DE ACORDO COM AS HABILITAÇÕES EXIGIDAS E AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO PARA CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO – COM DOUTORADO

PSICOPEDAGOGO

A	B	C	D	E	F	G	H
12,87	13,24	13,61	14,00	14,40	14,82	15,24	15,68

COORDENADOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – SÉRIE INICIAL

A	B	C	D	E	F	G	H
12,87	13,24	13,61	14,00	14,40	14,82	15,24	15,68

DIRETOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL

A	B	C	D	E	F	G	H

Prefeitura Municipal de Cosmorama/SP
Departamento Municipal de Educação e Cultura

Departamento Municipal de Educação e Cultura
Unidos por uma educação de qualidade

Município de Cosmorama
Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48 - CNPJ 45.162.054/0001-91
"Paço Municipal Christovam Melhado"
Rua Joaquim da Costa Maciel Nº 1261 - Caixa Postal 15 - CEP 15530-000
Fone/Fax (17) 3836-9220 / Fax 3836-9223
Site: www.cosmorama.sp.gov.br - E-mail: gabinete@cosmorama.sp.gov.br

21,34	21,96	22,60	23,26	23,94	24,64	25,35	26,10

SUPERVISOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

A	B	C	D	E	F	G	H
23,43	24,11	24,82	25,54	26,29	27,06	27,85	28,67

ANEXO VI - B

TABELA I

VENCIMENTOS PARA CLASSE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO

SECRETÁRIO DE ESCOLA

CCOMUM
R$ 1.180,32

INSPETOR DE ALUNOS

CCOMUM
R$ 1.023,66

NUTRICIONISTA

CCOMUM
R$ 1.976,54

Art. 2º - Fica mantido o Anexo VI-B, com seus respectivos valores de vencimentos para a Classe de Suporte Administrativo, da Lei Complementar 009/09, criado pelo artigo 4º, Lei Complementar 014, de 15 de dezembro de 2011.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, em 11 de Fevereiro de 2015.

CLAUDINEI MONTEIRO GIL
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo

Prefeitura Municipal de Cosmorama/SP
Departamento Municipal de Educação e Cultura

ANEXO XII – LEI COMPLEMENTAR Nº 027/2015.

Município de Cosmorama
Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48 - CNPJ 45.162.054/0001-91
"Paço Municipal Christovam Melhado"
Rua Joaquim da Costa Maciel Nº 1261 - Caixa Postal 15 - CEP 15530-000
Fone/Fax (17) 3836-9220 / Fax 3836-9223
Site: www.cosmorama.sp.gov.br - E-mail: gabinete@cosmorama.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 027 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.015

Dispõe sobre a atualização de vencimentos do cargo de Diretor de Educação Básica I e de Vice-Diretor de Educação Básica, Classe de Suporte Pedagógico, criados pela Lei Complementar 009, de 19 de agosto de 2009.

CLAUDINEI MONTEIRO GIL, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei;

Art. 1º - A Tabela de remuneração do cargo de Diretor de Educação Básica I e de Vice-Diretor de Educação Básica, Classe de Suporte Pedagógico, nos termos da Lei Complementar 009/2009, com valores em hora aula passam, a partir de 1º de fevereiro de 2.015, a integrar os Anexos abaixo:

ANEXO V
TABELA 1

VENCIMENTOS PARA PROMOÇÃO FUNCIONAL DE ACORDO COM AS HABILITAÇÕES EXIGIDAS E AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO PARA CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO – SEM MESTRADO

VICE-DIRETOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

A	B	C	D	E	F	G	H
13,17	13,54	13,93	14,33	14,74	15,16	15,59	16,04

DIRETOR DE EDUCAÇAÕ BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL

A	B	C	D	E	F	G	H
15,39	15,83	16,29	16,76	17,24	17,74	18,25	18,78

ANEXO VI
TABELA 1

VENCIMENTOS PARA PROMOÇÃO FUNCIONAL DE ACORDO COM AS HABILITAÇÕES EXIGIDAS E AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO PARA CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO – COM MESTRADO

VICE-DIRETOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

A	B	C	D	E	F	G	H
14,53	14,94	15,37	15,81	16,27	16,74	17,22	17,72

DIRETOR DE EDUCAÇAÕ BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL

A	B	C	D	E	F	G	H

Prefeitura Municipal de Cosmorama/SP
Departamento Municipal de Educação e Cultura

Departamento Municipal de Educação e Cultura
Unidos por uma educaç

Município de Cosmorama
Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48 - CNPJ 45.162.054/0001-91
"Paço Municipal Christovam Melhado"
Rua Joaquim da Costa Maciel Nº 1261 - Caixa Postal 15 - CEP 15530-000
Fone/Fax (17) 3836-9220 / Fax 3836-9223
Site: www.cosmorama.sp.gov.br - E-mail: gabinete@cosmorama.sp.gov.br

Prefeitura Municipal Cosmorama Cidade para todos

16,98	17,47	17,97	18,49	19,03	19,58	20,15	20,73

ANEXO VI - A
TABELA 1

VENCIMENTOS PARA PROMOÇÃO FUNCIONAL DE ACORDO COM AS HABILITAÇÕES EXIGIDAS E AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO PARA CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO – COM DOUTORADO

VICE-DIRETOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

A	B	C	D	E	F	G	H
18,75	19,30	19,86	20,43	21,03	21,64	22,27	22,91

DIRETOR DE EDUCAÇAÕ BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL

A	B	C	D	E	F	G	H
21,34	21,96	22,60	23,26	23,94	24,64	25,35	26,10

Parágrafo Único: - Quando se tratar de cargo em Comissão de Coordenador Pedagógico, Vice Diretor de Educação Básica e Diretor de Educação Básica, a remuneração dar-se-á sempre pelo Padrão A, do Anexo correspondente ao desenvolvimento da função de suporte pedagógico ora exercida pelo profissional.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações próprias destinadas à Educação em especial ao do FUNDEB.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, em 11 de Fevereiro de 2015.

CLAUDINEI MONTEIRO GIL
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo